

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS
NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA CIDADE DE VITÓRIA-
ES (2013)**

FABRÍCIO BORLOT SOARES

VILA VELHA
JUNHO/2016

UNIVERSIDADE VILA VELHA – ES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

**UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS
NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA CIDADE DE VITÓRIA-
ES (2013)**

Dissertação apresentada à Universidade Vila Velha, como pré-requisito do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública.

FABRÍCIO BORLOT SOARES

VILA VELHA
JUNHO/2016

Catálogo na publicação elaborada pela Biblioteca Central / UUV-ES

S676a Soares, Fabrício Borlot.
Uma análise da atuação do batalhão de missões especiais nas manifestações populares: o caso da cidade de Vitória-ES (2013) / Fabrício Borlot Soares. – 2016.
71 f.
Orientadora: Viviani M. Rodrigues.
Co-orientador: Saulo de Souza Libardi.
Dissertação (mestrado em Segurança Pública) -
Universidade de Vila Velha, 2016.
Inclui bibliografias.

1. Segurança pública. 2. Direitos humanos. 3. Política pública. I. Rodrigues, Viviani M. II. Libardi, Saulo de Souza. III. Universidade Vila Velha. V. Título.

CDD 363.3

FABRICIO BORLOT SOARES

UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES
ESPECIAIS NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA
CIDADE DE VITÓRIA-ES (2013)

Dissertação apresentada à
Universidade Vila Velha, como pré-
requisito do Programa de Pós-
Graduação em Segurança Pública,
para obtenção do grau de Mestra
em Segurança Pública.


Aprovada em 16 de junho de 2016.

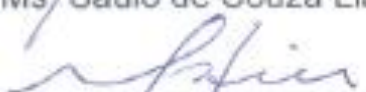
Banca Examinadora:



Profa. Dra. Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni (UFES)



Prof. Ms. Pablo da Silva Lira (UVV)

Prof. Ms. Saulo de Souza Libardi (UVV)

Profa. Dra. Viviane Mozine Rodrigues (UVV)
Orientadora

À Deus, minha família, amigos, colegas de trabalho e orientadores pelo apoio, força, incentivo, companheirismo e amizade. Sem eles nada disso seria possível.

AGRADECIMENTOS

A Deus por me acompanhar em todos os momentos, principalmente nos mais difíceis, dando-me força para superar as adversidades e me mostrando os caminhos nas horas incertas.

À minha esposa, Kelly, a qual amo muito, pelo carinho, paciência e principalmente pelo incentivo.

À minha orientadora, Professora Doutora Viviane Mozine Rodrigues, e ao meu Co-orientador, Professor Mestre Saulo de Souza Libardi, pelos ensinamentos, por acreditarem na minha pesquisa, pela paciência em todos os momentos e, sobretudo, por acreditarem na minha capacidade. Muito obrigado!

Aos meus pais, pelo exemplo de perseverança e pela sólida formação que me proporcionou a continuidade nos estudos até a chegada a este mestrado, meus eternos agradecimentos.

Consulte não a seus medos, mas a suas esperanças e sonhos. Pense não sobre suas frustrações, mas sobre seu potencial não usado. Preocupe-se não com o que você tentou e falhou, mas com aquilo que ainda é possível a você fazer.

Papa João XXIII

RESUMO

UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA CIDADE DE VITÓRIA-ES (2013)

O presente estudo teve como escopo a análise da atuação do Batalhão de Missões Especiais (BME) da Polícia Militar do Espírito Santo nas manifestações que aconteceram em Vitória, capital do Espírito Santo, em 2013, averiguando se tal atuação ocorrera dentro da técnica proposta pelos manuais da instituição, bem como dentro dos ditames dos direitos humanos. Para tal fora necessário verificar a quantidade de policiais, do BME, processados em virtude das ações durante as manifestações no período a ser estudado – junho a setembro de 2013, e se as técnicas policiais empregadas nas manifestações estão embasadas na doutrina dos direitos humanos. Além disso, buscou-se identificar a quantidade de manifestações que ocorreram no período, bem como a quantidade de manifestações em que houve a necessidade de atuação dos policiais do BME. A fim de se ter uma visão ímpar sobre as manifestações, foram realizadas entrevistas com autoridades civis e militares, para que se tivesse uma visão mais qualitativa da ação policial. Ao final da pesquisa, além de se verificar que não existem policiais do BME processados em virtude de sua atuação nas manifestações que ocorreram entre junho e setembro de 2013, chegou-se também à conclusão de que os manuais da instituição, que tratam da atuação policial em manifestações, estão embasados na doutrina de direitos humanos.

Palavras chaves: Direitos humanos, manifestações populares, técnica de controle de distúrbios civis e segurança pública.

ABSTRACT

UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA CIDADE DE VITÓRIA- ES (2013)

This study has the objective to analyze the performance of the Military Police's Special Missions Battalion (BME) (Não sei se a sigla traduz também) of the Espírito Santo state in the manifestations occurred at 2013 in Vitória, capital of the state, examining if the operations occurred as proposed by the institution's manuals and if were within the dictates of human rights. It was necessary to check the amount of BME's police officers (prosecuted by their actions during the manifestations) and if the techniques used in the operations were based on the human rights doctrines. In addition, it looked for to quantify all the manifestations in the period and identify those that needed the BME's police officers actions. In order to have a unique view about the manifestations, interviews were conducted with civil and military authorities to have a better analysis about the police actions. At the end of the study, it was verified that there is no BME's police officers prosecuted by their actions at the manifestations in 2013 and it was concluded the institution's manuals, dealing with police actions in manifestations, are based on human right doctrines.

Keywords: human rights, popular manifestations, civil disturbance control techniques, public security.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. CARACTERIZAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS (BME)	17
2.1. Surgimento das tropas especiais.....	17
2.2. Histórico do Batalhão de Missões Especiais no Espírito Santo	21
2.3. A Doutrina de Operações de Choque da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES)	23
3. DIREITOS HUMANOS E A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	31
3.1. A gênese dos direitos humanos no Brasil	31
3.2. O direito de manifestação, de locomoção e de liberdade de reunião	35
3.3. Os direitos humanos na atividade policial	37
4. OS MOVIMENTOS SOCIAIS: DE 1964 A 2013	40
4.1. Os movimentos sociais durante o período ditatorial.	41
4.2. Os movimentos sociais, a política e a segurança pública.	42
4.3. Os movimentos sociais na contemporaneidade.	44
5. AS MANIFESTAÇÕES DE 2013	49
5.1. O cenário que antecede as grandes manifestações	49
5.2. Vitória: Palco das manifestações.	50
5.3. As manifestações populares e sua importância nas democracias	52
5.4. As manifestações no espaço e no tempo.	54
6. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS REALIZADAS	57
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIMITAÇÕES DA PESQUISA E SUGESTÃO PARA PESQUISAS FUTURAS	62
8. REFERÊNCIAS	64

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2013 fora marcado por grandes manifestações populares em todo o país. No Espírito Santo, como em grande parte do país, uma vasta multidão encheu as ruas protestando contra a corrupção, má prestação de serviços públicos e os gastos em excesso com a copa do mundo.

Um dos fatos marcantes durante a cobertura jornalística das manifestações foram as duras críticas da mídia em relação à atuação policial, classificando-a muitas vezes como arbitrária, principalmente em relação às tropas especializadas – no caso em tela as tropas de choque.

Como trabalho no Batalhão de Missões Especiais (BME), e à época comandava um grupo de policiais que por diversas vezes atuaram na desobstrução de vias nos protestos que ocorreram em meados de 2013, movi-me do desejo de estudar a atuação do BME durante os meses de junho, julho, agosto e setembro daquele ano. Desta forma, a escolha do objeto de estudo se deu em virtude de minha interação com os policiais que atuaram diretamente nas manifestações.

Assim, esta pesquisa trata-se da atuação da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), mais especificamente, do Batalhão de Missões Especiais (BME), com a finalidade de se promover uma discussão a respeito do embasamento de tal atuação nos preceitos nacionais e internacionais dos direitos humanos.

O trabalho contém uma abordagem multidisciplinar na psicologia, na história, na geografia e no direito. A utilização de uma abordagem transversalizada no estudo da atuação da polícia militar nas manifestações se justifica em virtude do tema ser tratado em diversas áreas e ciências. Foram adotados nessa pesquisa a revisão bibliográfica, a pesquisa documental (relatórios de serviço, processos judiciais) e aplicação de entrevistas (autoridades públicas e pessoas ligadas a movimentos sociais).

O método de abordagem, segundo Marconi e Lakatos (2010), se caracteriza por uma abordagem mais ampla, em nível de abstração mais elevado dos fenômenos da natureza e da sociedade. Para o desenvolvimento da pesquisa, foi utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, em que a partir da colocação de um

problema, busca-se a construção de um modelo teórico, o qual será submetido à tentativa de refutação para sua rejeição ou confirmação.

Ainda no método hipotético-dedutivo estão os fenômenos, comportamentos e fatos que devem ser observados e classificados em forma de variáveis. Como variável independente, citamos a formação e educação continuada do policial. Já as variáveis dependentes, que são influenciadas pela variável independentes têm-se a constância e periodicidade do treinamento e a atuação em incidentes críticos.

Foi adotado o método monográfico, utilizado para o estudo de determinados indivíduos, condições e grupos, com a finalidade de obter generalizações.

Para a realização deste trabalho foram utilizados tipos de pesquisa que serão explanados de acordo com a divisão quanto aos objetivos, ao conceito operativo, à natureza e à forma de abordagem.

Quanto aos objetivos, a pesquisa foi do tipo aplicada, pois era o objetivo do pesquisador investigar e comprovar a hipótese sugerida e a partir dos conhecimentos adquiridos, contribuir para uma maior qualificação dos policiais. Quanto ao conceito operativo, foram utilizadas as fontes documentais e bibliográficas. Esta, para Marconi e Lakatos (2010), constitui um caminho para o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem. Para complementar esta pesquisa foram utilizadas as fontes documentais.

Quanto à natureza, o presente trabalho teve uma natureza descritiva, por se caracterizar pelo estudo dos fatos descritos nesta pesquisa e estudar as características de um grupo, bem como dos fenômenos humanos, sem a interferência do pesquisador, com a finalidade de se comprovar a hipótese. Quanto à forma de abordagem a pesquisa realizada teve uma abordagem qualitativa, visto que realizou uma análise crítica sobre a atuação do BME nas manifestações.

A pesquisa foi realizada por intermédio da utilização da técnica de entrevista estruturada, que segundo Marconi e Lakatos, é aquela em que o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido e as perguntas são pré-determinadas. Como forma de empreender essa pesquisa qualitativa, tinha-se a idéia inicial de se realizarem dez entrevistas estruturadas, dispostas em duas categorias: 1º) a primeira categoria é formada por autoridades públicas e pelos comandantes de batalhões diretamente envolvidos no gerenciamento da força policial, em um total de

cinco pessoas; 2º) a segunda categoria seria formada por cinco pessoas ligadas a movimentos sociais envolvidos nas manifestações. No caso da segunda categoria não foi possível a realização das entrevistas por motivos que serão explicados posteriormente.

As perguntas das entrevistas encontram-se no apêndice dessa pesquisa e as percepções obtidas com as respostas dos entrevistados serão inseridas no corpo do texto da dissertação, dentro das respectivas seções que versam sobre as indagações realizadas.

Os entrevistados, por questões éticas, não serão identificados. Cada um deles será marcado com uma numeração em ordem alfabética numérica, denominados Entrevistado número 1 (E1), E2, seguindo essa sequência até o último.

Foram utilizadas para a obtenção dos propósitos desta pesquisa algumas Técnicas de pesquisa, que, segundo Marconi e Lakatos (2010), são definidas como um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte. Para isso, foi utilizada a técnica de documentação indireta, que consiste no levantamento de dados de variadas fontes, quaisquer que sejam os métodos ou técnicas empregadas.

Os dados foram levantados por meio de pesquisa bibliográfica, que, nesta pesquisa, foram os artigos científicos, os boletins de ocorrência, as monografias, os livros, as publicações avulsas, os jornais de maior circulação no estado, dentre outras, relacionadas à movimentos sociais, bem como a atuação policial em manifestações, com o fito de fornecer suporte ao pesquisador para o exame do tema proposto.

A pesquisa documental também foi utilizada como complemento a essa pesquisa, pois foram utilizadas as fontes secundárias, especialmente, os manuais da PMES e de outras instituições policiais militares. A técnica de documentação direta, que segundo Marconi e Lakatos (2010) constitui-se do levantamento de dados no próprio local onde os fenômenos ocorrem, também foi utilizada nessa pesquisa.

Como foi realizada uma pesquisa de campo, por meio de entrevista estruturada, também se insere nessa metodologia a observação direta intensiva. Cabe ainda a ressalva de que, como esse trabalho será realizado por meio de pesquisa documental, os dados serão criteriosamente analisados para atestar sua confiabilidade e os estudos não sejam prejudicados.

Com relação ao recorte temporal, tal período fora escolhido devido ao fato de entre os meses de junho e setembro terem se concentrado o maior número de manifestações, pelo que se pôde perceber por este aluno que atuava diretamente, como policial militar, no acompanhamento e monitoramento da atividade dos manifestantes.

Desta forma, partiu-se da seguinte problemática: em que medida a atuação do BME nas manifestações que ocorreram na capital do Espírito Santo, entre os meses de junho e setembro de 2013, foi arbitrária, desrespeitando, sob o aspecto da filosofia dos direitos humanos, o direito de manifestação?

Com o intuito de responder ao referido questionamento afirmamos, hipoteticamente, que o Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Espírito Santo atuou de forma arbitrária nas manifestações que ocorreram na capital do Espírito Santo, no período compreendido entre os meses de junho e setembro de 2013, desrespeitando o livre direito de manifestação dos cidadãos, uma vez que houve uma grande quantidade de pessoas lesionadas injustamente, bem como vários policiais processados.

A fim de confirmar, ou não, a assertiva acima se formulou objetivos, geral e específico, que serviram de base para o desenvolvimento da presente pesquisa:

O objetivo geral foi verificar se a atuação policial ocorreu dentro da técnica proposta pelos manuais da instituição, bem como dentro dos ditames dos direitos humanos, buscando as múltiplas visões (sociedade civil organizada e autoridades públicas) sobre as manifestações e protestos que ocorreram em Vitória - ES entre os meses de junho e setembro de 2013.

Os objetivos específicos, foram: verificar a quantidade de policiais processados em virtude das ações durante as manifestações no período a ser estudado – junho a setembro de 2013; verificar se as técnicas policiais empregadas nas manifestações estão embasadas na doutrina dos direitos humanos; identificar a quantidade de manifestações que ocorreram no período estudado; identificar a quantidade de manifestações em que houve a necessidade de atuação dos policiais do BME.

No capítulo dois, buscou-se apresentar um histórico de formação das forças especiais no mundo e no Brasil. Posteriormente é narrado o surgimento destas forças no Espírito Santo com a criação do Batalhão de Missões Especiais.

No capítulo três abordamos o assunto direitos humanos, desde a sua gênese até a sua aplicação na atividade policial. Não nos esquecendo de discutir sua aplicabilidade nas manifestações, face os direitos de manifestação, locomoção e reunião.

Embasados juridicamente sobre os limites legais sobre as manifestações passamos no capítulo quatro a analisar os movimentos sociais. Para tanto, fez-se um recorte temporal a partir do início da ditadura militar, momento considerado de maior mobilização e movimentação desses movimentos em protestos por todo país. Assim, estudamos os movimentos sociais durante o período ditatorial e no território urbano, sua interface com a política e a segurança pública, e por fim seu desenvolvimento na contemporaneidade.

No capítulo cinco fala-se especificamente das manifestações de 2013. Neste capítulo apresenta-se o local onde ocorreram as manifestações - a capital, Vitória, o cenário imediatamente anterior à eclosão dessas manifestações, além de se apresentar a importância das manifestações nas democracias, bem como o porquê do desenvolvimento deste estudo durante os meses de junho, julho, agosto e setembro de 2013.

No capítulo seguinte, o de número seis, apresenta-se a doutrina de operações de choque, doutrina esta ensinada nos cursos e treinamentos do Batalhão de Missões Especiais.

No capítulo sete apresenta-se a metodologia empregada para o desenvolvimento da pesquisa. Assim, foram demonstrados os métodos e abordagens que foram seguidos.

No capítulo oito apresenta-se a análise dos dados obtidos pelo pesquisador, por meio da pesquisa bibliográfica e pelas entrevistas realizadas com as autoridades públicas.

Por fim, no capítulo nove, foram apresentadas as considerações finais da pesquisa.

Importante ressaltar que o presente pesquisa pretende ser relevante sobre o estudo das atuações das polícias de choque em manifestações populares, principalmente no que tange o respeito aos direitos humanos.

Para que as ações policiais não desrespeitem os direitos humanos deixou-se bem claro ao longo de todo trabalho que é extremamente necessário que a doutrina de

operações de choque, com sua técnica e tática, contenha em seu ensinamentos uma base sólida de ensinamentos de direitos humanos, ou seja, todos os treinamentos realizados pela "tropa de choque" devem ser balizados pelos direitos humanos.

Assim, espera-se que ao final do trabalho possa-se contribuir para o desenvolvimento de um serviço público de qualidade na prestação de serviços à sociedade capixaba, contribuindo também para uma quebra de paradigmas e estigmas existentes para com a atividade policial.

2. CARACTERIZAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS (BME)

Antes de se falar sobre o BME torna-se necessário entender o contexto em que o mesmo está inserido. Para tal discorreremos neste capítulo, em princípio, sobre o surgimento das tropas especiais no mundo e no Brasil, para aí sim comentarmos a respeito das tropas especiais no Espírito Santo.

2.1. Surgimento das tropas especiais

A história registra muitas soluções de diferentes contendidas entre nações através da guerra. Foi durante as guerras que se percebeu a necessidade de utilizar-se algumas táticas não convencionais para quebrar a resistência do inimigo ou para criar condições que desorganizassem as suas defesas. A infiltração, às vezes dissimulada, de pequenos e organizados grupos foi a forma mais eficiente para um posterior ataque inesperado e vigoroso direcionado para alvos vitais de modo a comprometer a eficiência logística, colocar em dúvida o discurso político sobre a guerra ou, até mesmo, para causar efeito psicológico negativo no oponente.

De acordo com Dória Junior, Ramalho e Silva (2014), apesar da existência de registros de ações de "tropas especiais" remontarem à idade antiga, foi no ano de 1940, durante a segunda guerra mundial, que surgiram esses pequenos grupos chamados de comando que atuavam no território inimigo desenvolvendo operações que causavam inquietações, destruição de alvos estratégicos e outras ações não convencionais. Durante esse conflito mundial, várias ações de comandos foram executadas e assombraram o mundo pela audácia empregada e pelo resultado obtido.

Ainda segundo os autores, do lado aliado, os precursores que tomaram as praias da Normandia na França em 06 de junho de 1944 e que se chamou de Dia "D" foram comandos ingleses e americanos. Eles abriram o caminho e criaram condições, ainda que repletas de dificuldades, para a invasão das tropas regulares e o

estabelecimento de posições que iriam possibilitar o avanço e a retomada da Europa das mãos dos alemães.

Já do lado alemão chama bastante atenção o resgate do ditador italiano Benito Mussolini em 24 de julho de 1943. O mesmo estava preso em um hotel nos Alpes sendo resgatado por comandos das Wehrmacht, deixou as autoridades aliadas perplexas e notabilizou, ainda mais, a fama de Otto Skorzeny, chefe do grupo. Outra ação de comandos alemães que ficou famosa e também chamou a atenção dos autores, que de certa forma assombrou o mundo, foi a tomada do Forte Eben-Emael na Bélgica em 10 de maio de 1940. Nesse episódio, paraquedistas do general Kurt Student surpreenderam os defensores belgas e tomaram uma fortaleza até então inacessível ao inimigo (YOUNG, 1975).

De acordo com Pires (2012) após o fim da segunda guerra mundial surgiram várias frações de tropas especiais e que tinham como base os princípios das ações de comandos. Para as polícias do mundo, o surgimento das SWAT - Special Weapons and Tactics - nos Estados Unidos foi o espelho que fomentou a criação de grupos de operações especiais, na medida em que a complexidade das ocorrências aumentava.

Na Europa, para Dória Junior, Ramalho e Silva (2014), o marco mais contundente foi a invasão do alojamento de atletas israelenses por terroristas palestinos durante os jogos olímpicos de 1972 em Munique, Alemanha. A ação de resgate, já em um avião estacionado em um aeroporto, resultou em muitas mortes e recebeu críticas de toda ordem.

A partir dessa ação, os governos europeus perceberam a necessidade de tratar desses casos por intermédio de tropas com treinamento e equipamento diferenciado. Decorre, então, o surgimento de grupos de operações especiais como "o Grupo de Intervenção da Gendarmeria Nacional (GIGN); na Alemanha há a Polícia do Grupo Especial de Fronteiras 9 (GSG-9); na Espanha existe o Grupo de Operações Especiais (GOE) da Guarda Civil" (PIRES, 2012).

No Brasil, especificamente nas Forças Armadas, um acidente aéreo na Região Amazônica na década de cinquenta e a falta de uma tropa especializada para o resgate resultou na criação de um curso de operações especiais, organizado e ministrado pelo Exército Brasileiro.

Anos depois, além do curso de operações especiais, o Exército Brasileiro criou o primeiro curso de ações de comandos cujos objetivos em muito diferiam do objetivo do curso de operações especiais, o qual se voltava, exclusivamente, para o salvamento.

Segundo Dória Junior, Ramalho e Silva (2014), com relação às Polícias Militares, a mudança da filosofia no governo central com o advento dos governos militares a partir de 31 de março de 1964 motivou o surgimento, anos mais tarde, de grupos que se colocavam contra o governo e se utilizavam de ações de guerrilha para atingirem os seus intentos. Em nome de uma alegada causa, esses grupos promoviam roubos a bancos, sequestravam autoridades e explodiam instalações estratégicas para o país, enquanto a sociedade assistia atônita e exigia uma resposta do governo.

As Polícias Militares eram, legalmente, colocadas como forças auxiliares do exército e, como tal, se viram envolvidas em uma temática cujo papel principal cabia às Forças Armadas. Assim, um embrião das tropas de operações especiais surgiu na Polícia Militar do Paraná com a criação de uma Companhia de Operações Especiais.

No início da década de setenta, porém, um fato ocorrido em São Paulo foi determinante para sedimentar a necessidade de tropas de operações especiais para fazer frente a essas demandas. Dória Junior, Ramalho e Silva (2014, p. 11), narram o fato abaixo transcrito:

O covarde assassinato do tenente Alberto Mendes Junior da Polícia Militar do Estado de São Paulo por um ex-capitão e desertor do exército e seu grupo clandestino mostrou às autoridades daquele Estado a urgência de uma tropa com treinamento específico para enfrentar o problema. Registra-se que o tenente Mendes foi capturado, amarrado e morto a coronhadas de fuzil.

Os autores acrescentam ainda que, após o supracitado fato, foram recrutados vários homens e, após testes e treinamento específico, surgiu o Pelotão de Operações Especiais.

Entretanto, naquele Estado e nas demais grandes capitais brasileiras, outras modalidades de crimes violentos eram praticados sob a contraditória alegação de que era para financiar as ações de retomada de um governo democrático, vez que eram praticados por aqueles que se diziam comunistas. O destaque ficava para os roubos a bancos e sequestros de autoridades.

Outro problema que assolava a segurança pública no Estado de São Paulo era a guerrilha rural e segundo Pires (2012) fora necessária a criação de uma unidade especial - o Comando de Operações Especiais, evoluindo em 1988 para o Grupo de Ações Táticas Especiais.

Concomitantemente o cenário no antigo Estado da Guanabara, atual Rio de Janeiro, não era diferente. Dória Junior, Ramalho e Silva (2014) afirmam que sequestros e roubos a bancos preocupavam as autoridades daquele Estado e sabia-se que a tropa da Polícia Militar não possuía treinamento para enfrentar aquela situação inusitada.

O primeiro ensaio para a existência de uma tropa de operações especiais se deu com a criação de um destacamento de operações especiais cujos homens não possuíam o treinamento diferenciado exigido para essas tropas e, muito menos, os equipamentos.

Contudo, também naquele Estado, um fato foi determinante para uma mudança de mentalidade. Um fato que tinha características totalmente distintas do ocorrido em São Paulo e que ensejou o surgimento das tropas especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), conforme narrado no trecho abaixo:

Tratou-se de uma rebelião de presos em um dos pavilhões do complexo de presídios da Rua Frei Caneca no dia 02 de dezembro de 1974 e na qual o diretor, coronel Darcy Bitencourt Costa, foi feito refém. A invasão do presídio pela tropa do destacamento mostrou-se extremamente desastrosa com a morte, inclusive, do diretor. Cabe reafirmar que a tropa do destacamento não tinha o treinamento e o equipamento apropriado para essa operação (DÓRIA JUNIOR, RAMALHO e SILVA, 2014, p. 17).

Nasce desta forma, em 1978, conforme explica Pires (2012) o Núcleo da Companhia de Operações Especiais, o NuCOE, e uma das providências iniciais foi o planejamento e a execução do primeiro curso de operações especiais na PMERJ naquele mesmo ano.

Dória Junior, Ramalho e Silva (2014) afirmam que a realização desse curso de operações especiais na PMERJ também trouxe consequências para o Estado do Espírito Santo, pois um dos participantes e concludentes foi o tenente da Polícia Militar do Espírito Santo Juarez Monteiro da Silva. Tal fato será analisado na próxima subseção.

2.2. Histórico do Batalhão de Missões Especiais no Espírito Santo

Na seção anterior vimos que o Tenente Monteiro, oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, realizara o primeiro curso de operações especiais da PMERJ, com o seu retorno e através dele, as questões inerentes às operações especiais, ainda que timidamente, começaram a ser debatidas nos quartéis da PMES, notadamente no 1º Batalhão, unidade onde aquele oficial servia, e no comando geral da instituição. Veremos também que esta discussão incipiente sobre operações se confundirá com o embrião no batalhão de missões especiais.

Em 09 de novembro de 1984, um trágico fato marcou a história operacional da Polícia Militar do Espírito Santo. Esse fato ocorreu no município de São Mateus quando, no dia anterior, três criminosos, foram levados ao fórum para uma audiência. Por determinação do magistrado, as algemas foram retiradas e, no início da audiência, os criminosos tomaram aquela autoridade como refém utilizando-se de uma faca como arma.

Um trecho do livro "UMA MÁQUINA CHAMADA BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS", ilustra muito bem o fatídico episódio:

Foram longas e várias horas de uma negociação com frágeis padrões técnicos, considerando-se a literatura da atualidade e inexistente naquela época. Em um dado momento, a Polícia Militar, através do seu batalhão de área, vez que não havia uma tropa especialmente preparada para lidar com ocorrências complexas, invadiu a sala de audiência atirando. Essa ação resultou a morte dos criminosos, do tenente coronel Manoel Nunes de Araújo, que era o comandante do 2º Batalhão e responsável pela ocorrência, do soldado Antonio José Ventura e graves lesões no juiz (DÓRIA JUNIOR, RAMALHO E SILVA, 2014, p. 19).

Essa operação, cujo "modus operandi" e o seu resultado se assemelhou à operação no presídio do antigo Estado da Guanabara, corroborava com o discurso do tenente Monteiro sobre a necessidade de uma tropa capacitada e equipada para atender ocorrências com particularidades diferenciadas das ocorrências rotineiras.

Nos anos oitenta, nos relatam Dória Junior, Ramalho e Silva (2014), apesar das ações de guerrilha terem sido extirpadas, outros conflitos traziam novas preocupações para os governantes, destaque para os conflitos na área urbana decorrentes de greves e conflitos nas zonas rurais decorrentes da luta pela posse de terras. Além disso, a prática do roubo a bancos, uma exclusividade dos

"guerrilheiros" do passado, tornou-se um crime praticado pelo delinquente comum e que aumentava cada vez mais no Espírito Santo. O cenário estava mudando e o aumento das ocorrências de alto grau de complexidade era uma realidade.

Para Dória Junior, Ramalho e Silva (2014), esses foram os fatores fundamentais e motivadores para que o comando geral da Polícia Militar do Espírito Santo autorizasse a preparação de um Pelotão de Polícia de Choque no ano de 1985, ainda vinculado ao 1º Batalhão, e cujo comandante foi o primeiro tenente Juarez Monteiro da Silva.

Conforme nos explica Pires (2012) em 03 de setembro de 1986, aquele embrião fora desvinculado do 1º Batalhão e ganhou vida própria com a criação da Companhia de Polícia de Choque, sendo designado para comandá-la o tenente Monteiro.

Ainda segundo Pires (2012) finalmente, em 1998, a companhia progrediu para batalhão, o Batalhão de Missões Especiais, cujo comandante ainda era Juarez Monteiro da Silva, isso com o posto de tenente coronel.

Percebe-se, então, que a formação do Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Espírito Santo ocorreu, basicamente, de uma maneira similar e provocada por fatos idênticos aos ocorridos nos principais Estados da federação.

Em alguns desses Estados, as frações de tropa de choque são companhias independentes ou batalhões ou, até mesmo, são subordinadas a um batalhão que agrega outras frações de características especiais e esse é o caso do Espírito Santo (DÓRIA JUNIOR, RAMALHO E SILVA, 2014).

Atualmente, no Batalhão de Missões Especiais, além de duas companhias de Operações de choque, há outras duas companhias previstas no organograma da unidade, a Companhia de Operações Especiais (COE) e a Companhia de Operação com Cães (COPCães), que agrega cães como elemento de apoio nas ações.

Portanto, apesar das origens distintas, é correto afirmar que as ações das tropas de choque se encaixam perfeitamente no conceito de operações especiais conforme registrado em linhas anteriores.

2.3. A Doutrina de Operações de Choque da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES)

Neste capítulo será feita a apresentação da doutrina de operações de choque da PMES. Para tanto será apresentado um pouco sobre o comportamento das multidões, com a finalidade de se entender como o ser humano se comporta nas manifestações, momento em que está inserido em um aglomerado de pessoas. Posteriormente será apresentado o manual de operações de choque e ao final se falará sobre o uso progressivo da força, instrumento essencial para a aplicação dos direitos humanos nas atuações policiais.

2.3.1. Entendendo o comportamento das multidões

Nesta seção apresentaremos os comportamentos das multidões. Amplamente ensinado nos manuais para treinamento das tropas de choque em todas as polícias do país, o que chama a atenção é que dificilmente encontra-se uma citação de autores, tais como psicólogos, sociólogos ou antropólogos.

Ao realizar uma pesquisa nesses campos, confirmou-se que poucos autores se realmente se debruçam sobre o tema, porém fora identificado um autor, um dos precursores do tema, que relata justamente o comportamento das multidões, trata-se de Gustav Le Bon, que publicou em 1895 o livro “A Psicologia das Multidões” que está, hoje, traduzida numa dezena de línguas. Le Bon era médico, sociólogo e psicólogo, e considerado como um genial precursor de Freud (pelas suas teses sobre o inconsciente) e de Einstein (ao considerar a matéria como uma forma condensada da energia).

Le Bon (1980) esclarece a pouca capacidade crítica da massa, mas enfatiza sua aptidão para a ação. Porém, antes de se analisar o tema o que seria uma multidão psicológica? Claramente, não se trata apenas de um aglomerado de pessoas, se assim o fosse uma estação de metrô ou um terminal rodoviário seriam locais onde fatalmente encontraríamos a massa. Segundo o autor é condição *si ne qua non* que um grupo de pessoas, presentes ou não num mesmo local, possua uma mesma orientação para que constituam uma multidão psicológica.

Para Le Bon (1980) a mesma orientação é proveniente da perda do elemento consciente, ou seja, das características que diferem um indivíduo do outro. Ao perder essa individualidade, as unidades são levadas a uma direção única, cria-se a corrente de pensamento e que não é a soma dos elementos, mas a transformação de todos em um elemento novo que adquire caracteres. As multidões podem ser sugestionadas, ou seja, podem ser manipuladas, basta que haja um condutor de vontade forte e prestígio.

Segundo o autor as multidões não buscam a verdade, mas anseiam pela servidão. Assim, aquele que as quiser controlar deve agir por meio de imagens e, na falta dessas, por meio de palavras. As palavras repetidas de maneira simples transformam-se em uma corrente de pensamento e, então, o contágio aos demais elementos.

O raciocínio é falho, para não dizer inexistente, as multidões criam inúmeras falácias naturalistas e não praticamente não há relação lógica entre um fato observado e aquele que é transferido aos demais. Fatores Remotos são os que tornam uma massa capaz de adotar ou não determinadas convicções, construídos ao longo do tempo, fixam-se nas multidões e somente podem ser transformados também ao longo de muitos anos (JESUS, 2013).

São exemplos a raça, o tempo, os governos e instituições públicas e a educação de um povo. Porém, há outra classe de fatores, os Imediatos, sobrepostos aos Remotos e que permitem uma persuasão ativa. Sobre os Fatores Imediatos é que os condutores devem agir. Já citados, trata-se da imagem, palavra, ilusão e experiência (LE BON, 1980).

Contudo, as multidões não são iguais. Le Bon (1980) as classifica em Homogêneas e Heterogêneas e as dá subespécies. São Homogêneas as que possuem alguma característica comum, subdivididas em seitas, castas e classes. As Heterogêneas possuem como principal diferença as raças distintas de seus elementos e são compostas por anônimas, em geral encontradas em manifestações de rua, e não anônimas vistas com frequência em júris e assembleias.

Por mais variada que seja a constituição de uma multidão, por maior que seja o número de indivíduos que a compõe, o simples fato de estarem ali juntos, concede

uma alma coletiva à multidão. Le Bon (1980, p. 55) descreve este processo da seguinte forma:

Esta alma os fará sentir, pensar e agir de uma maneira diferente do modo como sentiriam, pensariam e agiriam cada um isoladamente. A multidão psicológica é um ser provisório, composto de elementos heterogêneos que, por momentos, se uniram. Não se trata da soma dos elementos, mas da transformação em algo novo a partir de sua junção.

O autor ainda nos explica o que há por trás das motivações conscientes:

por trás de nossas motivações conscientes há uma série de elementos inconscientes que nós mesmos ignoramos. Pelos elementos inconscientes de uma raça é que os indivíduos de uma mesma raça se assemelham e é pelos elementos conscientes que se distinguem. Nas multidões os elementos conscientes, ou seja, as aptidões e motivações se extinguem por um momento e, por consequência, as individualidades, restando somente o inconsciente que é, em geral, uniforme e daí a alma coletiva se estabelece (LE BON, 1980, p. 66).

Porém, de acordo com Jesus (2013), se a multidão psicológica se limitasse ao acima especificado haveria uma média, o que não ocorre. Como dito anteriormente, as multidões também criam caracteres especiais e são várias as causas.

Um cidadão, por exemplo, ao se encontrar em meio a uma grande quantidade de pessoas, ou seja, quanto maior o número de pessoas consigo, passa a ter uma sensação de invencibilidade tremenda que lhe permite ceder a instintos que, se estivesse sozinho, teria forçosamente reprimido - quanto maior o anonimato maior o instinto.

Em seu livro Le Bon (1980, p. 72) traz dois conceitos interessantes, o contágio mental e o poder de sugestão.

O contágio mental - Numa multidão, todos os sentimentos, todos os atos são contagiosos e são-no a ponto de o indivíduo sacrificar facilmente o seu interesse pessoal ao interesse coletivo.

O poder de sugestão - Sabemos hoje que um indivíduo pode ser posto num estado em que, perdida a sua personalidade consciente, obedece a todas as sugestões do operador que lhe fez perder e comete atos totalmente contrários ao seu caráter e aos seus hábitos. O indivíduo mergulhado durante algum tempo no seio de uma multidão em atividade, depressa se encontra num estado característico que muito se assemelha com o estado de fascinação do hipnotizado nas mãos do hipnotizador.

Por fim, o autor analisa outro aspecto importante: a classificação feita a respeito das multidões criminosas. Para Le Bon (1980) a massa que comete crime é guiada por uma poderosa sugestão e como já dito, não possui consciência daquilo que comete, sente que o que faz nada mais é que um dever, uma defesa daquilo que protege.

Portanto, ainda que do ponto de vista penal possam ser classificadas como criminosas e respondam como tal, não devem ser vistas da mesma forma do ponto de vista psicológico.

2.3.2. O manual de operações de choque da PMES e o uso progressivo da força no controle de distúrbio civil

Nesta seção será feita uma análise do manual de operações de choque tendo foco o uso progressivo da força.

Conforme explica Fahning et al (2012), tendo em vista a inexistência de um documento que regulasse as ações de choque no âmbito da PMES, fora editado, mediante a revisão bibliográfica de manuais de diversas organizações policiais do país, bem como do exército brasileiro, além de incluir práticas já desenvolvidas no cotidiano do BME, o manual de operações de choque da PMES. Assim o referido manual passa a servir de base para os treinamentos de organizações militares estaduais ou frações de tropa que possam vir atuar em uma operação de choque.

O referido manual reúne uma gama de assuntos diretamente ligados às operações de choque que atualmente são utilizados nas rotinas operacionais de grande parte das polícias militares do país. Desta forma, pode-se entender como operações de choque ações voltadas para a reintegração de posse, seja ela rural ou urbana, operações em praças desportivas ou de eventos, além de distúrbios civis em geral - neste último caso se encontram as manifestações de rua, protestos e ocupações.

Outro tema que o manual também aborda é sobre o uso das tecnologias menos letais, demonstrando de forma bem minuciosa a técnica e tática que são empregadas pela polícia militar do Espírito Santo.

O manual também aborda, em diferentes capítulos os temas direitos humanos e operações especiais, buscando sempre uma correlação com o contexto da segurança pública.

Fahning et al (2012, p.28) faz uma importante ressalva a respeito do emprego da tropa de choque, afirmando que a mesma será empregada observando-se os princípios para tomada de decisão no gerenciamento de crises.

Desta forma, mesmo possuindo em sua tática de emprego o uso proporcional da força, a tropa de choque é considerada pela doutrina de gerenciamento de crises como última alternativa tática que o gerente da crise, nas ocorrências típicas de CDC (Controle de Distúrbio Civil), poderá utilizar. Portanto, é importante que a tropa ordinária seja empregada nos casos de manifestações legais e ilegais, em isolamentos de áreas, bem como nos acompanhamentos de passeatas ou carreatas a fim de que sejam usados outros tipos de força menos extremados que a tropa de choque.

Conforme orientações do manual de operações de choque da PMES para o emprego da tática devem ser observadas as peculiaridades de cada ocorrência, porém, com o objetivo de se ter sempre uma solução aceitável, deve ser empregado o uso proporcional da força, que nas operações de choque se chama **prioridade de emprego de meios** (*grifo nosso*).

Mas o que seria essa prioridade de emprego de meios? Fahning et al (2012) demonstra que seria uma sequência de ações que devem ser desempenhadas pelo comandante da operação. Assim, tendo em vista que a principal missão da tropa de choque é dispersar a multidão, a primeira questão que deve ser observada é se existem vias de fuga para os manifestantes.

Desta forma, deve-se existir um conhecimento da área onde o distúrbio está acontecendo, pois quanto maior a possibilidade de fuga maior a possibilidade de dispersar os manifestantes, caso contrário, não existindo rota de fuga, consequências indesejáveis, como o contato direto entre manifestantes e policiais, podem ocorrer.

Após se verificar a existência de vias de fuga suficiente, passa-se à demonstração de força, que acontece da seguinte forma:

Recomenda-se o desembarque fora das vistas dos manifestantes, mas próximo o suficiente para permitir a tropa agir rapidamente e sem comprometimento da segurança das viaturas. A demonstração de força é feita através da disposição da tropa em formação disciplinada e com bom contato visual. A finalidade da demonstração de força é provocar um efeito psicológico, pois as formações tomadas repassam ideia de organização, disciplina, preparo profissional e confiança na capacidade de ação (FAHNING et al., 2012, p. 59).

Na sequência será feito um contato verbal para que se dê a ordem de dispersão. Vale ressaltar que esta ordem nada tem a ver com negociação. Quando a tropa se posiciona para dispersar a multidão todas as negociações já foram feitas. Fahning et al (2012, p. 35) explica melhor este fato.

Esta é uma técnica utilizada pela tropa de choque que não deve ser confundida com negociação. Para o emprego da tropa de choque considera-se que todas as possibilidades de negociação foram esgotadas.

A verbalização realizada pela tropa de choque tem a finalidade de chamar a atenção dos manifestantes, presos rebelados, entre outros, para adverti-los sobre a ação da polícia. A ordem de dispersão deve ser dada pelo comandante da tropa através de amplificadores de som (alto-falantes em viatura ou megafones) de modo a assegurar que todos os componentes da multidão possam ouvir claramente. A proclamação deve ser de modo claro, conciso e em termos positivos.

Os manifestantes não devem ser repreendidos, desafiados ou ameaçados, mas devem sentir firmeza da decisão de agir da tropa, caso não seja atendida a ordem de dispersão.

O manual nos traz que a ação seguinte, caso os manifestantes ainda continuem, por exemplo, obstruindo uma via, é o emprego de água. Jatos de água podem ser lançados por meio de veículos especiais ou por meio de mangueiras de incêndio para movimentar ou dispersar a multidão.

Com a finalidade de identificar possíveis agressores da tropa após o término da dispersão, pode-se adicionar tinta inofensiva à água, retirando-se o anonimato das pessoas. Geralmente a utilização de água se dá antes da utilização de agentes químicos, uma vez que a pele estando umedecida gera um maior desconforto ao possível agressor.

O próximo passo é o emprego de agentes químicos e artefatos não letais diversos. Fahning et al (2012) faz uma importante observação com relação ao vento: "deve ser destacada a importância da direção do vento, sendo a melhor situação quando o vento soprar da tropa para a multidão".

Quando houver a necessidade de se utilizar agentes químicos é importante que os policiais estejam utilizando de máscaras de proteção contra gases. Neste caso não se deve abusar do uso de agentes químicos, uma vez que quando em baixas concentrações já farão com que a multidão se disperse, porém quando muito concentrado podem causar, mesmo que temporariamente, incapacidade respiratória e cegueira.

A doutrina de operações de choque nos revela que a distância mínima de atuação de um pelotão de choque é de trinta metros. Nesse ínterim, existem equipamentos que permitem a atuação à distâncias ainda maiores, evitando-se, desta forma, o confronto direto com os manifestantes. Sobre a utilização desses equipamentos e demais munições Fahning et al (2012, p. 77) descreve:

Os distúrbios podem ser atacados a distância de 150 metros por meio de projéteis de gás lacrimogêneo disparado por armas especiais. Em distúrbios menores o uso de granadas manuais é eficiente. A utilização de artefatos de efeito moral e granadas fumígenas provoca grande efeito psicológico.

Os agentes químicos são comumente empregados em conjunto com artefatos explosivos não letais e, quando viável, deve-se empregar primeiramente as

munições que não produzem estilhaços, dando assim uma última oportunidade de retirada das pessoas que não tentam enfrentar a tropa, bem como de mulheres e crianças que naturalmente resistem menos ao gás. Contudo uma munição explosiva deve sempre ser lançada para que se confunda a massa que ficará receosa em apanhar os projéteis. Pode-se ainda, conforme a necessidade, empregar as pistolas elétricas de incapacitação neuromuscular ou lançadores não letais a ar comprimido.

Continuando a prioridade de emprego dos meios, ou seja, o uso gradual e proporcional da força, caso os manifestantes ainda resistam à dispersão há a necessidade de ir se aumentando, proporcionalmente, o grau de força policial, dessa forma passamos à utilização da carga de cassetete e projéteis de borracha. O avanço em direção à multidão deve ser realizado através de formação de choque, como explica Fahning et al (2012, p. 78):

A carga deve ser rápida e segura. A velocidade com que a multidão se dispersa é importante, pois dará menos tempo para os agitadores se reorganizarem. O cassetete é provavelmente o mais útil dos instrumentos de força que se pode empregar contra desordeiros. Seu valor reside no efeito psicológico que provoca. Componentes de um tumulto podem desafiar com sucesso as tropas armadas apenas com armas de fogo, pois bem sabem da hesitação normal que precede o emprego de disparos contra a massa humana. Por outro lado, a presença da tropa empunhando cassetetes ostensivamente incute maior respeito, pois sabem os manifestantes e curiosos que os bastões serão usados vigorosamente. Uma carga de cassetete é um recurso extremo e traumático e como tal deve ser sempre acompanhada de embasamento legal e indispensabilidade. A carga é efetuada da maneira mais ostensiva possível e o ânimo da tropa em dissolver a massa deve estar latente e visível. Tal procedimento visa ao final evitar qualquer contato físico, uma vez que se espera a dispersão total dos manifestantes. Sua razão de ser reside exatamente no efeito psicológico que produz e muitas são as experiências positivas que comprovam a eficácia de tal atitude. A utilização de projéteis de borracha visa garantir a segurança da tropa, sempre destinado a manter a distância dos manifestantes e impedindo que eles se coloquem nas laterais das formações. O projétil também pode ser utilizado contra alguém que persista individualmente aos meios anteriores e que esteja mantendo sua postura ilegal demonstrando agressividade contra a tropa.

Existe a possibilidade também da utilização de cães e de tropa montada em distúrbios civis. Esses são casos mais específicos, pois necessitam de um treinamento diferenciado. Assim, tendo em vista suas respectivas peculiaridades, possuem doutrinas e treinamentos específicos para tal fim. Fahning et al (2012, p. 79) exemplifica como se daria as respectivas ações:

Em situações mais específicas pode-se utilizar o emprego de cães. A utilização de cães de choque pode ser eficiente na dispersão de um agrupamento humano. Porém, deve o comandante atentar para a questão de que os policiais da Companhia de Operações com Cães (Cia Op Cães) não utilizam escudos, tornando seu emprego limitado em uma manifestação agressiva e hostil. Massas humanas dispostas a enfrentar e resistir à ação policial elas podem ser manejadas ou mesmo dispersas por meio do emprego da tropa montada. Esquadrões de cavalaria equipados com material antitumulto podem representar extrema eficácia para a dispersão de um agrupamento humano

hostil, bem como sua mobilidade, principalmente em terrenos bastante acidentados, é fundamental para auxiliar o comandante da ação na consecução do objetivo de restabelecimento da ordem, devido ao seu alto valor de impacto psicológico. Contudo, a carga de cavalaria deve ser minuciosamente avaliada antes de seu emprego por conta de seu provável efeito traumático.

Durante um distúrbio os atiradores de elite, dotados de armas de precisão, também poderão atuar. Tendo em vista os equipamentos de precisão que possuem, tais como lunetas e binóculos, têm grande capacidade de visualização, podendo ajudar bastante na identificação de lideranças bem como na busca de informações.

Em casos de extrema necessidade, mediante ordem, neutralizarão indivíduos que estejam realizando disparos de munição real contra a tropa. Importante ressaltar que este disparo deve ser realizado a partir de um bom campo de visão onde se possa, com tranquilidade individualizar o alvo, uma vez que nunca se deve atirar contra a massa.

Para Fahning et al (2012) o último recurso que deve ser utilizado é o emprego de arma de fogo com munições letais, uma vez que todas as alternativas anteriores foram esgotadas. Fahning et al (2012, p. 81) ainda diz:

É medida a ser tomada por ordem do comandante da tropa e deve ser utilizada como último recurso, quando se defronta com ataques armados. Todo cuidado deve ser tomado para que não sejam atingidos pelos disparos outros elementos da multidão.

Existem ainda duas medidas que devem ser realizadas durante todo o processo de atuação em operações de choque. A primeira é o recolhimento de provas, que pode ser caracterizado como:

Fotografar e filmar todos os fatos ocorridos para posterior apresentação. A ameaça que tal atitude faz à identidade dos líderes e agitadores e a perda do anonimato causam forte impacto psicológico pela temeridade de posterior identificação e dela se apercebendo os manifestantes deixarão o local (FAHNING et al., 2012, p. 81).

A segunda medida diz respeito à detenção de lideranças que por ventura tenham tentado contra a segurança da tropa. Tal atitude gera um maior respaldo à atuação da além de desestabilizar a organização de resistência à atuação policial.

3. DIREITOS HUMANOS E A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Neste capítulo têm-se a intenção de narrar a trajetória da filosofia dos direitos humanos no Brasil, bem como a sua necessária influência/ligação junto à atividade de segurança pública.

3.1. A gênese dos direitos humanos no Brasil

Para melhor entender o que se propõe neste capítulo é necessário, primeiramente, que se entenda de onde surgiram os direitos humanos. Para Piovesan (2006) “os direitos humanos compõe um construído axiológico, resultado da nossa história, de nosso passado, de nosso presente, partindo de um espaço simbólico de luta e ação social”. Desta forma, os direitos humanos fazem parte de nossa racionalidade de resistência, ao passo em que explicam processos que abrem e concretizam espaços de luta pela dignidade humana. Enfatizam, sobretudo, a expectativa de um horizonte moral, embasada pela gramática da inclusão, refletindo a plataforma emancipatória de nosso tempo.

Muitas das mudanças e reivindicações para a defesa dos direitos humanos por parte dos Estados seguem, conforme explicam Barbosa e Santos (2010, p. 06):

as orientações apresentadas na Declaração dos Direitos do Homem assinada pela ONU (Organizações das Nações Unidas) em 1948, e nos documentos resultantes de outras conferências como a I Conferência Mundial de Teerã ocorrida entre os dias 22 de Abril e 13 de Maio de 1968 que tinha como fim avaliar os progressos dos vinte anos transcorridos desde a Declaração dos Direitos do Homem (1948), bem como a promoção e defesa dos direitos humanos a partir do reconhecimento de um conjunto de direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais.

No que diz respeito ao debate sobre os direitos humanos Barbosa e Santos (2010, p. 07) afirmam o seguinte:

o debate em torno dos direitos humanos no Brasil se dá com maior ênfase a partir da década de 70, contudo por parte do Estado brasileiro tal debate só vai se concretizar em uma ação mais efetiva a partir da II Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, a qual estabelece uma agenda governamental a ser implantada pelos Estados a fim de se fazer cumprir os acordos internacionais que visam a proteção, garantia e defesa dos direitos humanos nos Estados Nacionais. Nesse momento se direciona o

debate para a formulação de um Plano Nacional de ação que identifique as metas a serem seguidas a fim de garantir a efetividade da proteção dos direitos humanos por cada governo.

Bassi (2009) afirma que de acordo com a Constituição Federal em o seu artigo 144, as polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, militar e civil, passam a fazer parte do sistema de segurança pública. Antes disso, ela também fala sobre o que é preciso, basicamente, para a implementação de políticas de segurança pública, fazendo questão de diferenciar o que é questão de segurança pública, que passa a ser responsabilidade direta das polícias e guardas municipais, e o que seria uma questão de defesa nacional, de reponsabilidade exclusiva das forças armadas.

Bassi (2009, apud Neto, 2007) afirma que existem estratégias de controle da violência, tais como, o controle das polícias pelo Ministério Público, Judiciário e Legislativo, pelo incremento de políticas de segurança pública, pelo fortalecimento das secretarias de segurança pública, entre outras, são de vital importância para a solidificação dos regimes democráticos, bem como do Estado democrático de direito.

Concomitante à criação de mecanismos de controle da violência torna-se necessária a criação de programas para o desenvolvimento dos direitos humanos. O primeiro deles foi Programa nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996. Programa internacionalmente reconhecido pelo seu pioneirismo no assunto, serviu de modelos para vários países da América Latina. (BASSI, 2009).

Um dos grandes avanços do PNDH foi o viés político que ele tomou, culminando, inclusive, na rápida aprovação de um projeto de lei que transferiu o julgamento dos crimes dolosos contra a vida, praticados por policiais militares, da justiça militar para a comum (BASSI, 2009).

Conforme nos explica Bassi (2009) seis anos mais tarde, após várias discussões, o PNDH foi revisado, dando origem ao PNDH II. Nesse ínterim, foram realizadas diversas conferências em todo o território, cuja temática central era os direitos humanos. Assim, em 2009, Luís Inácio Lula da Silva, então presidente do Brasil, lança o terceiro PNDH, incorporando as deliberações da décima primeira conferência nacional de direitos humanos, bem como as propostas das demais conferências.

Na seara da segurança pública Barbosa e Santos (2010, p. 09) afirmam:

as mudanças e as ações implementadas não são menos importantes, o que demonstra a relevância do tema para a sociedade brasileira e para a agenda política nacional, em parte devido ao crescimento da criminalidade violenta no País e a baixa resolubilidade dos dispositivos policiais no enfrentamento dessa problemática - o que inclusive é um dos principais motivadores para a formulação do primeiro Projeto de Segurança para o Brasil, em 2000. Nesse sentido, Luiz Eduardo Soares intitula o governo de Fernando Henrique Cardoso de “tímida gestação de um novo momento” em que sucessivos ministros da Justiça no segundo governo FHC passam a gestar lentamente um novo Plano Nacional para a segurança pública. O cenário em que se dá a formulação do primeiro Plano para a Segurança Pública no Brasil é singular.

Tendo em vista uma falta de planejamento sobre segurança pública e um consequente aumento dos índices de criminalidade, o governo federal passou a sofrer fortes pressões para que desenvolvesse políticas públicas de segurança pública, desta forma Barbosa e Santos (2010, p. 10) afirmam:

o então presidente FHC desengavetou um Plano as pressas, a fim de responder as pressões da sociedade civil, nasce então em 2000 o Primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, que, no entanto era limitado – pois as reformas circunscritas relacionavam-se à compra de armas e viaturas, funcionando naquele momento como ações emergenciais a fim de responder a sociedade exigia modificações e providências no âmbito da segurança pública.

Durante os debates para as eleições presidenciais de 2002 o tema segurança pública novamente entra no foco das discussões. Eis que surge, já no governo de Lula, após pesquisas realizadas por especialistas, um novo plano para a segurança pública.

Com o objetivo de integrar todos os órgãos de segurança pública, o mesmo projeto visa implementar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) que Barbosa e Santos (2010, p. 10) traduzem em suas palavras:

o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), é uma proposta de integração da Segurança Pública que se traduz numa mudança de mentalidade dos gestores públicos ao enxergar a segurança pública como questão fundamental para o Estado Democrático de Direito; a partir de políticas de segurança que busquem a integração operacional entre as polícias, apostando na valorização das ações policiais de inteligência bem como do gerenciamento e do compartilhamento das informações entre as instituições policiais a respeito da segurança pública e da justiça criminal.

Com o intuito de se criar um modelo a ser seguido por todas as instituições que passaram a fazer parte do SUSP, que passa a ter como base a filosofia dos direitos humanos, desenvolve-se em 2003 uma matriz curricular nacional, que fora revisada em 2008.

De acordo com o que foi concebido o SUSP teria onze elementos, ou passos, que deveriam ser seguidos, em médio prazo, para sua implementação:

- ✓ Criação de um Conselho Consultivo de Segurança Pública;
- ✓ Unificação progressiva das academias e escolas de formação;
- ✓ Integração territorial;
- ✓ Criação de órgão integrado de informação e inteligência policial;
- ✓ Corregedoria única;
- ✓ Programa integrado de saúde mental;
- ✓ Proteção à integridade física do policial;
- ✓ Obediência aos dispositivos regulamentadores que proíbem a participação de policiais nas empresas de segurança privada;
- ✓ Proibição de que ocupem cargos de confiança ou de direção no Sistema Integrado de Segurança Pública policiais que participaram de tortura ou colaboraram com a sua prática;
- ✓ Grupo unificado de mediação de conflitos;
- ✓ Ouvidorias de Polícia autônomas e independentes.

Importante ressaltar, que tanto no primeiro quanto no segundo mandatos de Lula, buscou-se realizar ações que visassem o aumento do debate sobre os direitos humanos. Como exemplo temos o lançamento do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, que traz em seu bojo que na educação profissional no sistema de segurança e da justiça deve caminhar juntamente com a filosofia de direitos humanos.

Outro bom exemplo foi a formulação do PRONASCI (Projeto Nacional de Segurança Pública com Cidadania), que tem como base a doutrina de policiamento comunitário, que por sua vez tem por característica uma aproximação dos órgãos policiais com a sociedade.

Por fim, Barbosa e Santos (2010) afirmam que o antagonismo existente entre segurança pública e direitos humanos não deve existir, pois causa problemas muito graves. Para isso deve-se manter os debates acerca do tema na busca de que as ações do governo em todas as suas esferas, federal, estadual e municipal, avancem no desenvolvimento de políticas que reconheçam a imenso valor do respeito aos direitos humanos.

3.2. O direito de manifestação, de locomoção e de liberdade de reunião

Para se falar de qualquer tipo de direito ou mesmo liberdade é imperativo citarmos a constituição da República Federativa do Brasil, considerada uma das constituições mais completas da história do país, ela busca destacar aspectos que buscam garantir a cidadania. Assim temos um capítulo somente dedicado aos direitos e deveres individuais e coletivos, onde está o artigo 5º e seu diversos incisos. Extraímos o seguinte trecho de seu *caput*:

"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo- se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade."¹

Ao continuar lendo o referido artigo encontra-se alguns incisos em que o legislador fala a respeito da liberdade de reunião, de locomoção e de manifestação, a seguir:

(...)

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

(...)

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

(...)

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

(...)

XXII - é garantido o direito de propriedade;

(...)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;²

Muito embora bastante completa alguns autores criticam a Constituição Brasileira de 1988, pois ela, no que diz respeito ao assunto ora abordado, não obteve a profundidade necessária para que todas as dúvidas fossem sanadas em alguns

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm - acesso em 18/01/2015

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm - acesso em 18/01/2015

assuntos. Para Dezan e Matos (2014), a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecida como Pacto de São José da Costa Rica, aborda os direitos de manifestação de pensamento e liberdade de reunião de uma forma mais detalhada.

Desta forma, o artigo 13 da Convenção explicita melhor o que vem a ser liberdade de pensamento de expressão, a seguir:

"Artigo 13 - Liberdade de pensamento e de expressão:

Toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito inclui a liberdade de procurar, receber e difundir informações e idéias de qualquer natureza, sem considerações de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha.

O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito à censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente previstas em lei e que se façam necessárias para assegurar:

o respeito dos direitos e da reputação das demais pessoas;

a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas.

Não se pode restringir o direito de expressão por vias e meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de frequências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de idéias e opiniões.

A lei pode submeter os espetáculos públicos a censura prévia, com o objetivo exclusivo de regular o acesso a eles, para proteção moral da infância e da adolescência, sem prejuízo do disposto no inciso 2.

A lei deve proibir toda propaganda a favor da guerra, bem como toda apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitamento à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência.³"

Já em seu artigo 15 o pacto de São José trata sobre o direito de reunião.

"Artigo 15 - Direito de reunião

É reconhecido o direito de reunião pacífica e sem armas. O exercício desse direito só pode estar sujeito às restrições previstas em lei e que se façam necessárias, em uma sociedade democrática, ao interesse da segurança nacional, da segurança ou ordem públicas, ou para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.⁴"

Dezan e Matos (2014) acrescentam ainda que, da junção entre os direitos expressos na Constituição Federal brasileira e no Pacto de São José da Costa Rica, "surge um novo direito humano ou fundamental: *o direito de reunião para manifestação de pensamento e de expressão em protestos e manifestações públicas (liberdade de protesto)*".

³ <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm> - acesso em 19/01/2015.

⁴ <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm> - acesso em 19/01/2015.

3.3. Os direitos humanos na atividade policial

Para disciplinar a atuação dos policiais, doravante chamados de encarregados de aplicação da lei, existem alguns direitos humanos internacionais dos quais o Brasil, por ser membro das Nações Unidas, é signatário. Nesse sentido, Fernandes e Costa (1998, p. 54) alertam que:

"esses direitos e padrões precisam ser conhecidos e atendidos, uma vez serem essenciais para que o policial possa desempenhar suas funções em conformidade com o papel destinado à organização policial no contexto do Estado".

Neste contexto, merecem destaque o Código de Conduta par os Encarregados de Aplicação da Lei (CCEAL), os Princípios Básicos sobre o Uso de Força e Armas de Fogo (PBUFAF) e a Convenção Contra a Tortura (CCT). Todos foram produzidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a primeira em 1979, a segunda em 1990 e a terceira em 1949.

Conforme Fernandes e Costa (1998) o CCEAL não é considerado um tratado, porém, tem um papel importante na orientação dos Governos no que tange os direitos humanos e a justiça criminal. Ressaltam também que:

é importante notar que esses padrões de conduta deixam de ter valor prático a não ser que o seu conteúdo e significado, através de educação, treinamento e acompanhamento, passem a fazer parte da crença de cada policial individualmente (FERNANDES; COSTA, 1998, p. 55).

Desta forma, não basta simplesmente transmitir aos policiais o que consta no código de conduta, é preciso que haja uma mudança da postura organizacional, que deve refletir na atuação policial.

O PBUFAF de 1990 já tem uma característica específica: a atuação adequada do policial. Já no preâmbulo do referido instrumento é destacada a relevância e a complexidade da atividade policial, enaltecendo a sua finalidade precípua que é a preservação da vida, a segurança e a liberdade de todos os seres humanos.

Chama atenção também no presente instrumento, a grande preocupação para com o uso da arma de fogo e da força, exigindo dos Estados uma grande vigilância sobre as questões éticas que envolvem o tema.

Destaca-se no PBUFAF de 1990, e que consideramos de grande valia para o presente estudo, é quando ele fala, mais especificamente nos itens 4 e 5, sobre o uso da força, quando inevitável.

4. No cumprimento das suas funções, os responsáveis pela aplicação da lei devem, na medida do possível, aplicar meios não-violentos antes de recorrer ao uso da força e armas de fogo. O recurso às mesmas só é aceitável quando os outros meios se revelarem ineficazes ou incapazes de produzirem o resultado pretendido.

5. Sempre que o uso legítimo da força e de armas de fogo for inevitável, os responsáveis pela aplicação da lei deverão:

Exercer moderação no uso de tais recursos e agir na proporção da gravidade da infração e do objetivo legítimo a ser alcançado;

Minimizar danos e ferimentos, e respeitar e preservar a vida humana; (c) Assegurar que qualquer indivíduo ferido ou afetado receba assistência e cuidados médicos o mais rápido possível;

Garantir que os familiares ou amigos íntimos da pessoa ferida ou afetada sejam notificados o mais depressa possível⁵.

Observa-se, portanto que a atuação policial deve estar sempre pautada na não violência. Assim os encarregado da aplicação da lei devem, no desempenhar de suas funções, obviamente que na medida do possível, aplicar meios não violentos antes de recorrer ao uso da força e armas de fogo.

A Convenção Contra a Tortura já trata de um crime específico, do qual a proibição é bem clara e não se admite exceções. O artigo 4º do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos deixa bem claro ao dizer que mesmo em casos de emergência pública que ameace a vida das nações não se pode admitir ou legalizar a tortura.

No caso de países que são signatários da Convenção Contra a Tortura – o caso do Brasil – os Estados são obrigados a incluir nos currículos de formação policial disciplinas que abordem a proibição da tortura.

A Convenção Contra a Tortura conceitua a tortura como sendo:

qualquer ato pelo qual uma violenta dor ou sofrimento, físico ou mental, é intencionalmente infligido a um indivíduo com o fim de obter dele ou de uma terceira pessoa informações ou confissão, punindo-o por um ato que ele ou uma terceira pessoa tenha cometido ou se suspeite ter cometido, ou intimidando-o ou coagindo-o ou a uma terceira pessoa ou por qualquer razão com base em discriminação de qualquer espécie, quando tal dor ou sofrimento é infligido por, a instigação de, ou com o consentimento ou aquiescência de um funcionário público ou outra pessoa atuando no exercício de funções oficiais. (FERNANDES e COSTA, 1998, p. 62)

5

Por fim, a Convenção Contra a Tortura dispõe que não se pode utilizar como “desculpa” para torturar alguém o fato de ter recebido ordens superiores ou situações especiais.

Barbosa e Santos ilustram o viés que se tem tomado a respeito da segurança pública:

A insegurança e o medo vivenciados pela sociedade brasileira é uma realidade traduzida em números crescentes da violência, fazendo do tema da segurança pública uma pauta urgente na formulação de políticas sociais, uma vez que se considera que a problemática da violência é a nova questão social do milênio, é importante destacar a impossibilidade de que ela seja resolvida apenas por ações e políticas repressivas (Barbosa e Santos, 2010, p. 03)

Desta forma deve acontecer um constante diálogo entre a segurança pública e os direitos humanos, para que diante da democracia brasileira, que é recente, possa-se garantir a defesa e promoção dos direitos humanos fundamentais.

4. OS MOVIMENTOS SOCIAIS: DE 1964 A 2013

Este capítulo tem como objetivo analisar os movimentos sociais, trazendo à tona alguns conceitos sobre o tema, buscando analisá-los como ocorreram no período ditatorial, como se desenvolve no território urbano, suas implicações na política e na segurança pública, além de analisá-los como têm se desenvolvido na contemporaneidade.

Para Do Bem (2006) os movimentos sociais exprimem o permanente movimento das forças sociais, deixando identificar as tensões entre os distintos grupos de interesses e apresentando as veias abertas dos complexos mecanismos de desenvolvimento das sociedades. Em cada momento histórico, são os movimentos sociais que despontam, como um sismógrafo, as áreas de deficiência estrutural, os focos de descontentamento, os anseios coletivos, consentindo a concretização de uma verdadeira topografia das relações sociais. No trecho abaixo, Do Bem (2006) exprime ainda melhor a sua ideia a respeito dos movimentos sociais:

Os movimentos sociais realizam, de fato, um papel histórico maior do que simplesmente revelar as tensões e contradições sociais de cada momento histórico. Eles são acima de tudo uma bússola para a ação social, impulsionando o campo social para formas superiores de organização e buscando a institucionalização jurídico-legal das conquistas. Neste sentido, os movimentos sociais produzem efeitos que extrapolam o limite das demandas localizadas, ampliando e universalizando o campo formal do direito para todo o conjunto da sociedade⁶.

Melucci (2001) coaduna com este pensamento, uma vez que afirma que existe certa consonância de que os movimentos sociais propiciam a divulgação dos ideais de emancipação, alimentam as aspirações de liberdade, contudo, também podem ser vistos como agentes que noticiam o novo ao denunciar os contrassensos existentes e desafiar os códigos culturais predominantes.

De acordo com Dutra e Nunes (2015), os movimentos sociais podem ser classificados, no aspecto sociológico, como sendo "um esforço coletivo, contínuo e organizado que se concentra em algum aspecto de mudança social". Fazem, porém uma ressalva importante:

"Contudo, o campo dos movimentos sociais talvez seja um dos mais indefiníveis que existe na teoria social. Os movimentos são difíceis de definir,

⁶ <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n97/a04v2797.pdf>. Acesso em 22/03/2016.

mesmo que em grades conceituais. Os vários autores tentam isolar alguns aspectos empíricos dos fenômenos coletivos, mas como cada pensador acentua elementos diferentes, resta difícil comparar. (DUTRA e NUNES, 2015, p. 02).

Neste sentido, veremos neste capítulo diversos contextos em que os movimentos sociais estão inseridos direta ou indiretamente.

4.1. Os movimentos sociais durante o período ditatorial.

Nesta seção será analisada brevemente como os movimentos sociais se desenvolveram no período ditatorial.

Para Mutzenberg (2012) os movimentos sociais no Brasil tomaram plena força e vigor, principalmente após a revolução de 1964, tendo seu ápice na década de 1970, conforme descreve o trecho abaixo:

"No caso do Brasil, esta tradição emerge a partir da década de 1970, no contexto da ditadura militar, quando — novos personagens entram em cena. Conforme análise de Eder Sader (1991), três matrizes discursivas constituíram as bases fundamentais desses novos personagens: a matriz marxista, a do novo sindicalismo e a matriz eclesial, cujo encontro teria contribuído para a criação do Partido dos Trabalhadores (MUTZENBERG, 2012, p. 03).

Do Bem (2006) também coaduna com o pensamento de Mutzenberg, quando afirma que:

Os acontecimentos iniciados em meados da década de 1970 marcaram o ressurgimento, ainda que de maneira fragmentária, dos movimentos sociais na cena política brasileira e são eles que, formando uma grande rede de articulação a partir da base social, levaram ao final da ditadura. Não é por outra razão que esse período ficou conhecido como **a era da participação (grifo nosso)** (MUTZENBERG, 2012, p. 05).

Um importante aspecto retratado por Mutzenberg (2012) é a institucionalização dos movimentos sociais, assim o descreve:

com o fim da ditadura houve uma abertura para a participação política da sociedade, que paulatinamente foram se efetivando tanto no nível municipal, quanto nos níveis estadual e federal. Esses espaços contemplaram várias áreas (mulheres, negros, indígenas, crianças, saúde, habitação, desenvolvimento rural assistência sócia etc.), ampliando, redefinindo ou criando novos espaços de gestão das políticas públicas (MUTZENBERG, 2012, p. 07).

Juntamente com Mutzenberg, Do Bem (2006) assevera que:

A grande repressão vigente na primeira década da ditadura militar ***não impediu (grifo nosso)*** a existência de várias formas de resistência, mas impôs importantes mudanças no modo de estruturação e de condução das lutas. Provocou, como efeito mais imediato, a cisão interna entre vários grupos de esquerda, alguns dos quais se mantiveram ativos no trabalho de mobilização das “massas” populares urbanas e rurais, ao passo que outros se viram forçados a operar na clandestinidade, em ações armadas” (DO BEM, 2006, p. 13).

Ainda segundo Do Bem (2006) dois fatos marcantes do período ditatorial devem ser ressaltados, uma vez que impulsionaram os movimentos sociais da época, são eles:

a Reforma Universitária de 1968 e o Decreto n. 477, que bloqueou todas as manifestações estudantis, além do Ato Institucional n. 5 (AI-5), de 1969. Naquele momento os estudantes assumiram uma função central na grande frente contra a ditadura, muitos dos quais fizeram, diante do esgotamento das ações institucionais, a “opção” pela luta armada. Frações da Igreja Católica, sobretudo após o Congresso de Medellín, efetivado em 1968 na Colômbia, redimensionaram o desempenho do evangelho na luta contra as injustiças sociais, dando origem à Teologia da Libertação, e estimulando o movimento das Pastorais nas periferias das grandes cidades, especialmente em São Paulo (DO BEM, 2006, p. 16).

Assim, por meio dos trechos transcritos acima, pode-se inferir que durante a ditadura militar os movimentos sociais ressurgiram e adquiriram novas formas. Afirma-se ainda que, já no período de redemocratização, quando houve uma abertura política, os movimentos sociais se desenvolveram sobremaneira, haja vista a possibilidade de uma maior participação no cenário político.

4.2. Os movimentos sociais, a política e a segurança pública.

Nesta seção busca-se traçar um paralelo entre os movimentos sociais, a política e a segurança pública.

No que diz respeito à política McAdam e Tarrow (2010) acreditam que os movimentos sociais estejam diretamente ligados, formando um sistema de política institucionalizada. Sobre o sistema de política institucional McAdam e Tarrow (2010) afirmam que:

O sistema de política institucional e os movimentos sociais constituem-se mutuamente, uma vez que para se entender os movimentos, estes devem ser vistos como um produto das mudanças produzidas em âmbito político, sendo a recíproca extremamente verdadeira (MCADAM e TARROW, 2010 p. 08).

McAdam e Tarrow (2010) apresentam quatro possíveis formas de ligação entre movimentos sociais e eleições, quais sejam: movimentos sem eleições, eleições sem movimentos, relações recíprocas entre movimentos e eleições, eleições, movimentos e políticas de conflito racial. Sobre os dois primeiros tópicos McAdam e Tarrow (2010) relatam que:

Para sermos justos, as eleições têm destaque em uma série de relatos empíricos de movimentos específicos ou episódios de contestação. Isso é especialmente verdade em trabalhos sobre democratização. Mark Beissinger, por exemplo, em seus artigos sobre o colapso da antiga União Soviética (2002) e as “revoluções coloridas” de 2000-2005 (2007), apresenta eleições e movimentos de oposição democrática como indissociáveis. No primeiro caso, ele mostra que a atividade dos movimentos aumentou drasticamente em dez nações dentro da URSS, como resultado das eleições de março de 1989 para o Congresso dos Deputados do Povo. No segundo caso, foram as eleições contestadas que se constituíram no pivô da ação dos movimentos. Em ambos os casos, os movimentos de oposição adiantaram-se às eleições e aproveitaram o descontentamento popular em relação ao que era visto como fraude eleitoral generalizada para alimentar uma mobilização reativa que veio a derrubar os regimes na Ucrânia, Geórgia e Quirguistão (MCADAM e TARROW, 2010 p. 12).

Pode-se observar, conforme transcrições acima citadas, o papel relevante da participação popular nos movimentos sociais. Tal fato também foi observado por Oliveira e Netto (2013), que reafirmam a grande importância da participação popular com o fim de reivindicar seus direitos. Ressaltam ainda que tal participação deve ser feita de maneira organizada em movimentos sociais, sindicatos, comunidades de bairro, partidos políticos, com intuito de cobrar dos entes federativos seus respectivos direitos.

Mutzenberg (2012) afirma que notadamente esse caminho trilhado pelos movimentos sociais encaminhou para um processo de concepção política, de conquistas de direitos e entendimento do direito a ter direito; cooperaram para uma redefinição do espaço público e do espaço privado, introduzindo questões do domínio privado como questão política e da politização de carências.

No aspecto da segurança pública, dentre os problemas sociais que afetam a população brasileira, a violência é um dos mais acentuados e, por esta razão, a reivindicação de políticas públicas de segurança está na maioria das demandas do movimento social.

A base mais sólida desta reivindicação é a própria Constituição Federal, que estabelece a segurança como um dos direitos individuais fundamentais (art. 5º, caput) e também como direito social (art. 6º, caput), definindo no art. 144 que a

segurança pública é “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (BRASIL, 1989).

Segundo Ciarallo e Nascimento (2009), apenas no Governo Lula a participação popular na área da Segurança Pública ganhou impulso, com a criação dos Conselhos de Segurança Pública em todas as instâncias governamentais e com a edição do Programa de Segurança com Cidadania (Pronasci), que “articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública” (BRASIL, 2014, s/p).

As autoras, Ciarallo e Nascimento (2009), ainda entendem que a discussão acerca da segurança pública deve ser idealizada e embasada no fortalecimento de laços sociais (daí a importância dos movimentos sociais) e na garantia de direitos humanos fundamentais, os quais, por sua vez, são negociados na esfera jurídico-política da sociedade.

4.3. Os movimentos sociais na contemporaneidade.

Antes de entramos na discussão acerca do tema proposto, bem como nos diferentes contextos em que está inserido, é de extrema importância que entendamos o que ele representa em si, ou seja, o que são manifestações? O que é um movimento social? Essas perguntas necessariamente precisam ser respondidas, para que posteriormente possamos entender melhor o assunto.

Desta forma Magalhães (2013) nos traz que as manifestações populares assumiram uma característica estritamente urbana, onde as pessoas se reúnem, mesmo que momentaneamente, com um objetivo em comum, quer seja para comemorar, reivindicar ou se solidarizarem com algo ou alguma coisa. Já os movimentos sociais, apresentam-se de uma forma diferente se comparados aos movimentos partidários, ou aos movimentos trabalhistas, uma vez que rejeitam os sistemas de representação vigentes, quais sejam: os partidos e os governos.

Gohn (2011, p. 08) também nos traz um importante conceito sobre o que é um movimento social na atualidade. Assim o diz:

Nós os encaramos (os movimentos sociais) como ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas (cf. Gohn, 2008). Na ação concreta, essas formas adotam diferentes estratégias que variam da simples denúncia, passando pela pressão direta (mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.) até as pressões indiretas.

Diante de mudanças e de novas expectativas, contudo, balizar um conceito e uma forma de concepção dos movimentos sociais de forma sólida, atribuindo-lhe fixidez, parece impossível. De acordo com Lerbach (2011) "também não parece apropriado tentar entender as formas atuais de movimentos a partir dos antigos padrões".

Para Lerbach (2011) conflitos, reivindicações e lutas por causas sempre existem nas sociedades: sempre há teses sobre as quais se dispõem diferentes grupos, com seus diferentes contextos, lógicas e projetos de sociedade. Contudo, em se tratando de fatos sociais, dotados de historicidade, essas ações coletivas modificam de acordo com o contexto espaço-temporal onde se estabelecem.

Desta forma, afirmar que os movimentos sociais contemporâneos são estruturados em um modelo de conduta coletiva e que possam ser montados/inseridos em quaisquer sociedades, é um equívoco. Cada situação é formada por reivindicações e conflitos diferentes, exigindo, portanto, formatos e soluções diferentes.

Para Gohn (2011, p. 11) um cenário dos movimentos sociais neste novo milênio pode ser descrito em torno de 12 eixos temáticos, que abrangem as seguintes lutas e demandas:

Movimentos sociais em torno da questão urbana, pela inclusão social e por condições de habitabilidade na cidade;
 Mobilização e organização popular em torno de estruturas institucionais de participação na gestão política-administrativa da cidade;
 Movimentos em torno da questão da saúde;
 Movimentos de demandas na área do direito
 Mobilizações e movimentos sindicais contra o desemprego;
 Movimentos decorrentes de questões religiosas de diferentes crenças, seitas e tradições religiosas;
 Mobilizações e movimentos dos sem-terra, na área rural e suas redes de articulação com as cidades por meio da participação de desempregados e moradores de ruas, nos acampamentos do MST, movimentos dos pequenos produtores agrários, Quebradeiras de Coco do Nordeste etc;
 Movimentos contra as políticas neoliberais;
 Grandes fóruns de mobilização da sociedade civil organizada: contra a globalização econômica ou alternativa à globalização neoliberal (contra ALCA, por exemplo); o Fórum Social Mundial (FSM), iniciativa brasileira, com dez

edições ocorridas no Brasil e no exterior; o Fórum Social Brasileiro, inúmeros fóruns sociais regionais e locais; fóruns da educação (Mundial, de São Paulo); fóruns culturais (jovens, artesões, artistas populares etc.); Movimento das cooperativas populares: material reciclável, produção doméstica alternativa de alimentos, produção de bens e objetos de consumo, produtos agropecuários etc; Mobilizações do Movimento Nacional de Atingidos pelas Barragens, hidrelétricas, implantação de áreas de fronteiras de exploração mineral ou vegetal etc; Movimentos sociais no setor das comunicações, a exemplo do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

No que diz respeito às manifestações contemporâneas, Gohn (2011, p. 07) ainda afirma:

há um novo contexto nestas manifestações contemporâneas: novos movimentos estão se formando com diferentes características, novas reivindicações, novos ideais, e novas formas de se apresentarem. Proliferam movimentos multi e pluriclassistas. Apareceram movimentos que extrapolam fronteiras da nação, são transnacionais, como o movimento alter ou antiglobalização.

Além disso, outros tantos movimentos surgiram, tais como: os movimentos que lutam pelos direitos à cultura, principalmente no que tange às diferenças étnicas e religiosas; o surgimento das comunidades eclesiais de base, onde seus participantes eram extremamente ligados por um laço ideológico; além de vários movimentos comunitaristas, que ora recriavam formas antigas de autoajuda, ora impulsionados por projetos sociais em função da criação de políticas sociais (GOHN, 2013).

Considerando o contexto atual em que se encontra o país face ao descontentamento com o a política nacional, principalmente no que diz respeito ao comportamento antiético dos políticos, surge uma nova forma de mobilização civil - as manifestações de rua e as ocupações de espaços públicos.

Existe um novo tipo de mobilização civil, tendo em vista a atual conjuntura social, política, tecnológica, econômica e cultural. O novo viés que é apresentado, por meio de manifestações, marchas e ocupações, é o de negação à política e ao comportamento antiético de vários políticos. Diferentemente do que ocorria nos anos 1990, contudo é, ao mesmo tempo, consequência do cenário político e econômico estruturado àquela época (GOHN, 2013, p. 28).

Gohn (2013) afirma também que "o perfil dos movimentos sociais se alteraram na contemporaneidade, visto que a atual conjuntura também é bastante diferente do que a do milênio passado". Segundo a autora, a nova fase fez com que novas estratégias fossem criadas:

A nova fase gerou práticas novas, exigiu a qualificação dos militantes; ONGs e movimentos redefiniram seus laços e relações. No urbano os movimentos com matizes político-partidárias fortes se enfraqueceram, fortaleceram-se os

movimentos com perfil de demandas mais universais, mais plurais em termos de composição social-como os ecologistas e pela paz. No campo a luta social os movimentos sociais com perfil de lutas de resistências cresceram e entram no novo milênio um tanto quanto desgastado, mas como parte da agenda dos conflitos sociais do país, a exemplo do MST. (GOHN, 2013, p. 33).

Outro aspecto importante que é notado nas novas formas dos movimentos sociais mais atuais é maneira como vêm se mobilizando. De acordo com Bolaño e Filho (2014), se no início da década de 2000 a internet fornecia importantes ferramentas para a articulação e atuação em um mundo já globalizado, a partir de 2010 os movimentos sociais têm utilizado a rede mundial de computadores não só com esse fim, mas principalmente para se relacionarem por meio das plataformas privadas de mídias sociais. Afirmam ainda que:

Ao expor conteúdos e ativistas em várias partes do mundo, despertou-se também a importância da Internet como espaço a ser afirmado como direito humano e regulamentado a partir de uma mobilização em escala global". (BOLAÑO; FILHO, 2014, p. 07).

Outro fato que chama a atenção de Bolaño e Filho (2014) é que esses movimentos, que ocorreram principalmente no ano de 2013, não aconteceram de forma espontânea, como muita gente supôs. Essas manifestações também aconteceram devido a um longo processo de mobilizações e aprendizagem que já vêm ocorrendo desde o final do século passado, tendo em vista, principalmente, o que já vinha se delineando em âmbito internacional.

Bastante marcante e que não se pode deixar de citar é que muito se tenta criminalizar os movimentos sociais, tendo em vista o grande poder de mobilização apresentado atualmente. Fato é que muitos direitos, que hoje são constitucionais, foram conseguidos pelas manifestações realizadas por estes grupos. Sem contar a enorme pressão que exercem no monitoramento e no controle social das políticas públicas, que de certa forma incomodam, sobremaneira, grande parte dos políticos. Pode-se muito bem observar isso no texto de Queiroz (2006, p. 12):

O movimento social brasileiro é forte, diversificado, complexo, manifesta significativa capacidade de mobilização da sociedade brasileira, está ampliando sua capacidade de monitoramento e de controle social das políticas públicas, além de nos últimos anos vir enfrentando com coragem o modelo concentrador e excludente de desenvolvimento através do embate com empresas nacionais e transnacionais e de grandes projetos.

Acrescenta ainda que:

No entanto, nos últimos anos têm-se assistido ao um processo de perseguição e criminalização da luta social e de suas lideranças. Exemplos disso são a

persistência da proibição de vistoria em imóveis que tiverem sido ocupados na luta pela terra; o Relatório Final da CPI da Terra que recomendou a transformação da ocupação de terras em crime hediondo; as prisões arbitrárias e políticas de lideranças de movimentos rurais e urbanos, entre outras (QUEIROZ, 2006, p. 14).

Tendo visto como são os movimentos sociais, passaremos a analisar, no próximo capítulo, como se comportam nas manifestações.

5. AS MANIFESTAÇÕES DE 2013

Neste capítulo discutir-se-á sobre as manifestações propriamente ditas que ocorreram na capital do Espírito Santos em 2013. Porém, antes é necessário apresentar o contexto anterior às manifestações, bem como o espaço onde estes fatos ocorreram. Posteriormente explanaremos sobre a importância das manifestações populares nas democracias. E por fim, abordaremos o porquê da realização do presente estudo entre os meses de junho e setembro.

5.1. O cenário que antecede as grandes manifestações

Para se analisar os protestos nas manifestações ocorridos na capital capixaba em meados de 2013, faz-se necessário um olhar mais apurado para a realidade anterior nos meses que as antecederam. Os noticiários da mídia nacional nos ofereceram um painel dos prováveis motivos de ordem mais geral para a indignação que levou milhares de brasileiros às ruas, quando se identificaram e aderiram ao movimento dos jovens, a saber: os gastos altíssimos com os estádios para a Copa de 2014 e com a Copa das Confederações que aconteceria em junho de 2013; megaeventos com o uso de dinheiro público contrastando com a má qualidade dos serviços públicos, especialmente nos transportes, educação, saúde e segurança pública.

Outros agravantes são: a persistência dos índices de desigualdade social, inflação, denúncias de corrupção, clientelismo político, a PEC 37 (também conhecida como a PEC da impunidade, projeto de emenda constitucional que tinha como objetivo implodir o poder investigatório do Ministério Público), ou seja, a despeito das políticas governamentais de inclusão social e a boa imagem institucional do país até então, para o senso comum da população havia graves problemas sociais.

Segundo Gohn (2014), um dos principais motivos que levou a população a ir para as ruas foi ver os jovens pela televisão e pelos jornais reivindicando por causas que também eram suas, como por exemplo: a mobilidade urbana.

Desta forma a autora ratifica que boa parte da sociedade aderiu ao movimento. Várias eram as manifestações, porém o foco passou a ser a má qualidade dos serviços públicos.

Além das razões já especificados anteriormente sobre a conjuntura local ou nacional, não se pode descartar a influência dos movimentos de cunho internacional, tais como: *Occupy* em várias partes do mundo, os indignados na Europa e a primavera Árabe, que influenciaram sobremaneira as manifestações em solo brasileiro (GOHN, 2014).

A característica principal do movimento *Occupy* era a grande crítica aos vultuosos lucros obtidos pelos agentes financeiros internacionais. O movimento dos indignados na Europa movimentos, em um primeiro momento, que se revestem de uma característica mais emocional que racional. Porém, no desenrolar dos fatos, verifica-se que essa característica emocional mais serviu de estopim para a deflagração das reivindicações, uma vez que já existia graves problemas, por exemplo, em setores sociais. O último, a primavera Árabe, teve como característica principal a utilização de mídias sociais para se organizarem e para difundir atos de repressão e censura promovidos pelos governos autoritários (GOHN, 2014).

5.2. Vitória: Palco das manifestações.

Nesta seção analisaremos como os movimentos sociais se comportaram na capital capixaba a partir da década de 70, momento em que há um redirecionamento na economia do Estado, que se dá com um forte crescimento industrial, provocado pela implantação do Centro Industrial de Vitória (CIVIT), no final da década de 1960, além das instalações da Companhia Siderúrgica Tubarão (CST) e Vale do Rio Doce (CVRD), já na década seguinte.

Conforme Pinto (2007) outro fator importante foi a erradicação dos cafezais no interior do Estado, que "provocou o desemprego no campo e estimulou o deslocamento de grandes contingentes populacionais para áreas urbanas, atraídas por novas perspectivas de emprego".

Desta forma Vitória se transforma em um centro administrativo, porém com pouca estrutura para atender ao novo contingente populacional, o que acaba por gerar uma ocupação das áreas de encostas e manguezais de forma desordenada e conseqüentemente irregular. Esse cenário tornou-se propício à constituição de organizações, bem como ao incremento da participação política de diversos segmentos sociais. Verifica-se, portanto, o surgimento de diversos movimentos sociais juntamente com suas lideranças (HERKENHOFF, 1995).

Tendo em vista que durante a década de 1970 Vitória possuía uma secretaria de Serviços Sociais, esta mantinha grande vínculo com as entidades organizadas de bairros. Assim, afirma Pinto (2007), os movimentos sociais, que também eram mantidos financeiramente pelo município, não tinham capacidade de influenciar na construção de políticas públicas. Outro fato relevante, e que se deve ao controle exercido pela Secretaria de Serviços Sociais, é que os movimentos de esquerda não eram perenes na capital do Espírito Santo.

Somente no decorrer da década de 1970, com o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), estruturadas e apoiadas pela Igreja Católica, é que os movimentos sociais saem dos "braços estatais".

A partir de então, principalmente ao longo dos anos de 1980, os movimentos sociais - agora não mais controlados pelo município - passam a provocar o Estado na busca da construção de políticas públicas, tanto na área social, quanto na melhoria da infraestrutura da cidade (PINTO, 2007).

Vitória também sofreu influência dos municípios vizinhos, Serra e Vila Velha, para a estruturação de uma entidade que reunisse vários movimentos, conforme narra Pinto (2007, p. 44):

A partir da primeira metade dos anos 80, as lideranças de movimentos de bairro de Vitória iniciam uma discussão baseada nos exemplos de municípios vizinhos, principalmente a Serra, com a Federação das Associações de Moradores e Vila Velha com o Conselho Comunitário. A iniciativa foi da Secretaria Especial Municipal de Ação Social que em 1983 promovia reuniões com o prefeito, secretários e as entidades de bairro para discussão dos problemas nos bairros e sugeriu a criação de um Conselho da prefeitura, envolvendo as entidades de bairro.

Esta influência resultou na criação do Conselho Popular de Vitória.

Desse modo, em 1986, foi criado o Conselho Popular de Vitória, cujos objetivos eram: representar as entidades de bairro nas diversas frentes de trabalho do

município e do Estado, fortalecer o movimento popular de caráter reivindicatório e político e unificar o movimento em nível do município, respeitando a autonomia de cada entidade (PINTO, 2007, p. 56).

Após sua criação o Conselho Popular impulsionou vários movimentos sociais, além de estimular a criação dos conselhos gestores de transporte, meio ambiente, saúde, ciência e tecnologia e do plano diretor urbano. Assim o fez durante todas as gestões dos prefeitos que passaram pela prefeitura até o início do século 21.

Essa forma de atuação dos movimentos sociais é bem característica e se repete ao longo dos anos, porém existe uma forma diferente de manifestação popular que somente se viu no país, e conseqüentemente na capital capixaba, que foram as manifestações para o fim da ditadura militar, para o afastamento do presidente Collor e mais recentemente as manifestações por melhores condições de prestação de serviços públicos em 2013.

Assim, de acordo com Matos e Santos (2013) os referidos movimentos foram marcados por serem realizados pela juventude brasileira e discutirem questões sobre a política do país.

Os "caras pintadas", como ficaram conhecidos os jovens que foram às ruas na década de 1990, eram compostos por jovens que pediam o *impeachment* do presidente Fernando Affonso Collor de Mello, que estava envolvido em um vasto esquema de corrupção.

E em 2013 caracterizou-se pela ausência de liderança e partidos políticos. O movimento era multifacetado, surgindo, a exemplo de influências externas, uma diferente forma de motivar os adeptos, que foi por meios das redes sociais. Este foi o palco onde se desenvolveram as manifestações e as atuações do Batalhão de Missões Especiais em 2013.

5.3. As manifestações populares e sua importância nas democracias

Sabe-se que o Estado Democrático de Direito busca em sua composição a participação de toda sociedade, portanto, a homogeneidade de opiniões e pensamentos não é esperada. Não que esse seja objetivo de qualquer governante,

muito pelo contrário, é por meio de ideias divergentes que a sociedade se desenvolve (OLIVEIRA, 2012).

A falta de consenso bem como a presença de incompatibilidade de ideias são elementos fundamentais para a estruturação de uma democracia efetiva. Afirma Oliveira (2012) que "nesse jogo de interesses em conflito, maior a desigualdade social, mais díspares serão os interesses e as vontades".

Acrescenta ainda que surgem diferentes formas de participação social, direta ou indiretamente, mesmo existindo uma grande desigualdade social, decorrente da diversidade de atores e movimentos sociais.

Por outro lado, o que gera a unidade é a diversidade de opiniões que divergem entre si. Essa pluralidade juntamente com a falta de consenso são condições precípuas para a unidade. Partindo do princípio de que é a partir da estruturação de uma democracia - por meio da opinião e da vontade pública - é que se vai desenvolver a integração social.

Assim, é de extrema relevância para a estruturação de uma opinião pública que os protestos e reivindicações populares aconteçam, pois segundo Oliveira (2012) "ao contribuir para o consenso, são capazes de reduzir o conflito potencial entre liberdades individuais, fortalecendo a coesão".

Acrescenta ainda que:

as manifestações públicas propiciam a visibilidade de alguns movimentos sociais, tornando públicos debates que poderiam ficar restritos a um limitado grupo de pessoas. Nesse diapasão, as manifestações contrárias ao pensamento dominante são as que mais caracterizam o Estado Democrático de Direito (OLIVEIRA, 2012, p. 28).

Tal fato fora apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, quando questionado sobre a legalidade da marcha da maconha:

A reivindicação por mudança, mediante manifestação que veicule uma ideia contrária à política de governo, não elide sua juridicidade. Ao contrário: a contraposição ao discurso majoritário situa-se, historicamente, no germe da liberdade da expressão enquanto comportamento juridicamente garantido⁷.

Constata-se que as manifestações de rua, onde a sociedade explicita suas opiniões e interesses, ganham relevância nacional, uma vez que a partir desses atos políticos

⁷ Supremo Tribunal Federal (STF). Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 1.969-4 Distrito Federal. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Brasília, DF, Acórdão de 28 de junho de 2007. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br>>. Acesso em 23 maio. 2016.

o cidadão pode, além de exprimir suas opiniões, pressionar sobremaneira os governantes.

5.4. As manifestações no espaço e no tempo.

A respeito de onde e quando as manifestações ocorrem Gohn (2014, p. 08) faz a seguinte observação:

Quer seja para manifestações artísticas e de lazer, quer seja para atividades econômicas e administrativas, ou para protestos sociais e concentrações, as praças centrais das cidades sempre foram considerados marcos referenciais da própria história. Na Idade Moderna as praças centrais das cidades ganharam status, reuniam os casarões das elites, hotéis, prefeitura, Igreja, câmaras e o comércio crescente.

Não obstante, atualmente as praças passaram a ser utilizadas para a realização de atos cívicos, planejados com antecedência, por serem providas de grandes áreas abertas, onde uma grande quantidade de pessoas poderiam ouvir discursos ou mesmo realizar protestos. Fato é que as praças nunca perderam a finalidade que lhe é peculiar: a de servir de palco para os diversos tipos de manifestação da sociedade (manifestações, reivindicações, ocupações, etc.).

Importante ressaltar também um diferencial desses movimentos que ocorreram em 2013, que foi a participação dos jovens e sua organização com o auxílio de novas tecnologias. Assim, afirma Gohn (2014, p. 11):

é que na atualidade os eventos e as manifestações nas praças centrais ganharam um dado novo: a expressiva participação dos jovens, e recentemente, a participação organizada com o auxílio das novas tecnologias na organização e realização dos protestos. Um caso corriqueiro nas manifestações contemporâneas, nos distintos locais que aconteceram, é o uso do espaço público para realizá-las, em praças, parques, ruas ou avenidas emblemáticas para a memória da população local, e lugar estratégico de acesso - perto de estações de metrô, por exemplo.

Essa estratégia foi facilmente detectada nas manifestações em Vitória, uma vez que as manifestações tinham, na maior parte dos eventos, como ponto de encontro a praça do pedágio da terceira ponte. Outros pontos também foram palco de manifestações, tais como: a praça Costa Pereira, no centro da cidade, o campus da Universidade Federal do Espírito Santo, a Assembleia Legislativa, os Palácios

Anchieta e da Fonte Grande, a prefeitura de Vitória e as avenidas Saturnino de Brito e Beira Mar.

Assim, vê-se em meados de junho de 2013 o início de uma série de manifestações que aconteceram meio que como reflexo das que vinham acontecendo tanto em São Paulo, quanto no Rio de Janeiro.

Diante do exposto, passa-se a identificar a quantidade de manifestações que ocorreram entre os meses de junho e setembro e a quantidade de manifestações em que houve a necessidade de atuação dos policiais do BME.

Para alcançar estes objetivos fora necessário acessar os relatórios de serviço do BME. Importante ressaltar que tratam-se de documentos públicos, porém necessitam de autorização do comando da unidade, por mera questão burocrática, para se ter acesso aos mesmos, o que foi solicitado e autorizado.

Outro fato a ser observado e imediatamente questionado é: como um relatório policial pode conter informações a respeito da quantidade de manifestações que ocorreram durante o período estudado? A resposta surge de outra pergunta realizada pelo então comandante da unidade aos seus oficiais: o que podemos fazer para justificar nossa permanência dentro do batalhão, deixando muitas vezes de patrulhar e até mesmo de treinar, em virtude da existência de manifestações na região metropolitana?

A resposta, consenso entre os oficiais, foi a seguinte: "podemos colocar no relatório de serviço, que é um documento oficial, que permanecemos no batalhão em regime de prontidão aguardando o término das manifestações, inclusive gerando ocorrência para o estado de prontidão". Diante de tal conduta, foi possível, durante a leitura dos relatórios de serviço dos meses de junho, julho, agosto e setembro, identificar a quantidade de manifestações que ocorreram no município de Vitória, bem como as em que houve a necessidade de atuação do BME.

Ao analisar os relatórios, portanto, consegue-se extrair que ocorreram durante os meses de junho, julho, agosto e setembro 42 (quarenta e duas) manifestações populares somente na capital, distribuídas conforme tabela abaixo.

	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
MANIFESTAÇÕES	06	26	08	04
ATUAÇÕES	05	06	02	00

Fonte: Relatórios da seção de planejamento do BME.

Pode-se concluir, desta forma, que na maioria nas manifestações que ocorreram na capital não foram necessárias a intervenção da tropa de choque.

6. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

Para o desenvolvimento da presente pesquisa tínhamos o objetivo de entrevistar autoridades envolvidas no processo de decisão e planejamento das ações policiais durante as manifestações em 2013, bem como entrevistar pessoas diretamente ligadas a movimentos sociais que tivessem participado das mesmas manifestações.

Porém, por diversos motivos que posteriormente explicitaremos, não foi possível realizar as entrevistas com pessoas diretamente ligadas aos movimentos sociais.

Neste tópico, portanto, passaremos a analisar as entrevistas com cinco autoridades quais sejam: o Secretário Estadual de Segurança Pública (E1), o Comandante Geral da PMES (E2), o Secretário Municipal de Prevenção, Combate a Violência e Trânsito de Vila Velha (E3), que era comandante do BME em 2013, o secretário de Segurança Urbana de Vitória (E4) e o atual comandante do BME (E5).

Foram realizadas cinco perguntas a cada entrevistado, todas abertas. O objetivo principal das perguntas era saber o que motivava a determinação para atuação da tropa de choque nas manifestações e secundariamente, porém não menos importante, era buscar a percepção dessas autoridades no que tange o respeito aos direitos humanos na atuação do BME.

O roteiro das entrevistas continha os seguintes questionamentos:

1. Quais eram os critérios analisados para a determinação de atuação do BME nas manifestações em 2013?
2. Como o senhor analisa a atuação do BME no que diz o respeito aos Direitos Humanos?
3. No seu ponto de vista houve algum abuso de autoridade nas atuações do BME?
4. Após as manifestações, houve alguma atuação do BME que deveria ser repensada? Por exemplo, se pudesse reanalisar, em determinada situação não seria necessária a atuação do batalhão?
5. De maneira geral como o senhor analisa a formação/treinamento dos policiais do BME que atuaram nas manifestações de 2013?

As entrevistas foram realizadas de duas formas, ou presencialmente, ou por telefone, utilizando-se um aplicativo de *smartphone* para a gravação das mesmas.

Ao analisar o primeiro questionamento verificamos que foi unanime a constatação da existência de um gabinete de gerenciamento de crises, geral mente presidido pelo Secretario Estadual de Segurança Pública, que tomavam decisões conjuntas. Constatou-se também que as atuações do BME somente eram autorizadas quando os manifestantes extrapolavam o seu direito de manifestação e passavam a depredar patrimônios públicos e/ou privados.

E1: Basicamente o BME era empregado como uma força necessária para o momento em que o gabinete de crise constatasse qualquer tipo de abuso cometido no legítimo exercício de manifestação da população, nós não estávamos ali com propósito de coibir, muito pelo contrário, era para a garantia a segurança de todos que estavam participando do evento. E assim ficou estabelecida a principal premissa de emprego da tropa.

E2: Para evitar qualquer medida precipitada, nós fizemos um gabinete de crise, participavam eu, Comandante Geral, o Comandante do CPOM (Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano), o comandante do BME e o secretário de Segurança, com um link direto com o governador. [...] e a partir do momento em verificávamos que a desordem começava a se manifestar, nós acionávamos o pessoal do BME para evitar justamente a quebradeira.

Quando questionados a cerca da atuação do BME face o respeito aos direitos humanos o E1 ressalta que podem ter ocorridos alguns abusos, porém de forma isolada e que foram devidamente apurados, conforme transcrição abaixo.

E1: Salvo alguns episódios isolados, atuou perfeitamente. Tivermos o uso gradual e proporcional da força, naqueles momentos em que houve a necessidade de intervenções. Em alguns casos tivemos somente a presença física que já garantia o direito de manifestação da população, bem como a segurança de quem estava manifestando, porque a polícia estava ali pra garantir a proteção dos manifestantes de maneira geral. Acredito que o BME deu um exemplo não só para a sociedade capixaba, mas também o Brasil inteiro de como é que se deve fazer um controle de manifestações. E a gente não está falando aqui de uma manifestação pequena, mas sim grandes manifestações.

O E5 concorda com os argumentos do secretário, ressaltando a importância de "não se parar no tempo", ou seja, existe a necessidade de se continuar aperfeiçoando, e para isso deve-se fazer intercâmbios com outras polícias, quer seja nacional ou internacional. Assim, o BME seguiu uma doutrina já consolidada em todo território nacional, que é embasada em leis e tratados internacionais, onde buscou utilizar o uso proporcional ou moderado da força na dispersão dos manifestantes.

Com exceção do Secretário de Segurança Urbana de Vitória, que se julgou incapaz de responder ao questionamento, os demais entrevistados, E2 e E3 concordam com os argumentos acima explicitados.

No que diz respeito ao abuso de autoridade por parte dos policiais do BME, todos os entrevistados foram categóricos ao afirmarem que não houve abuso de autoridade por parte dos policiais do BME, informando que atuaram sempre dentro do que a lei prescreve.

E1: disse anteriormente que casos isolados de excessos podem ter ocorridos, e não propriamente abuso de autoridade. Algum uso de grande quantidade gás lacrimogênio. Nós temos um episódio que inclusive foi gravado e que foi levado a investigação. Porém o compromisso da instrução, o compromisso do próprio batalhão é o mesmo em qualquer. Pautando sempre no uso da regra e da técnica que são ensinadas na doutrina e na capacitação do batalhão.

Claro que essa unanimidade, ainda mais por parte de pessoas que representam o Estado de direito pode levantar alguma suspeita de corporativismo. Porém, com o intuito de comprovar ou não o que os entrevistados afirmam, teve-se a intenção de buscar tanto no setor correcional da instituição, quanto na auditoria militar, se haviam policiais do BME processados em virtude da respectiva atuação durante as manifestações de 2013.

Assim, buscou-se analisar os procedimentos administrativos existentes no setor de polícia judiciária do BME, local onde se concentram as denúncias realizadas contra policiais militares. Assim, ao analisar os procedimentos existentes entre junho de 2013 e maio de 2014, verifiquei que só existia um procedimento administrativo, ligado às manifestações de 2013. Porém, o referido procedimento não estava diretamente ligado a atuação dos policiais militares nas manifestações, mas era afeto a policiais do BME que de folga realizavam segurança particular na área da RODOSOL.

Na busca de maiores informações, buscou-se analisar os processos da auditoria militar, local onde o promotor de justiça oferece as denúncias sobre qualquer tipo de crime cometido por policial militar. No período entre junho de 2013 e maio de 2014, fora constatado que nenhum policial do BME estava sendo processado por motivos ligados às manifestações de 2013. Com o fim de ratificar tal fato fora realizado um censo entre os policiais do BME para saber se havia alguém processado em virtude das manifestações e todos afirmaram que não.

No que diz respeito a repensar as atuações do BME os entrevistados afirmam, com exceção do E3, que havia um gabinete de crise montado e as decisões para a atuação do BME eram tomadas de forma bem pensada e planejada, não houve uma atuação específica que não devesse acontecer, porém afirmam que ao final de cada atuação, principalmente no nível de execução, as atuações eram analisadas para que nas atuações vindoras não se cometessem os erros observados naquela atuação.

Já o E3 afirma que podem ter ocorrido ações que não deveriam ter acontecido, porém como ele não tinha o poder de decisão final, acatava as ordens que vinham diretamente do secretário de segurança, ou mesmo do governador.

Em relação ao último questionamento que diz respeito à percepção do entrevistado em relação ao treinamento dos policiais do BME tanto o secretário do estado de segurança quanto o comandante geral tecem elogios à atuação do BME, uma vez que mesmo diante de diversas agressões, sejam elas verbais ou materiais, os policiais sempre se comportaram dentro da legalidade.

E1: Desde o momento do calor das ações até hoje tenho falado pelas tropas e pelos comandos é que a nossa tropa tá no nível de preparo, de emprego acima da média nacional. Eu acho que nenhum estado da federação não se repetiu o que vimos aqui. Nós vimos a intensidade e a quantidade de manifestações que tivemos aqui e tivemos um emprego constante da tropa, muitas vezes sem o devido descanso e mesmo cansados, sendo ofendidos, sendo maltratados por alguns dos manifestantes a tropa se comportou adequadamente empregando proporcionalmente o uso da força e no geral acho que isso deve o treinamento.

Já o E3 e E5 são mais técnicos no que tange ao treinamento, pois alegam que o bom desempenho do batalhão nas manifestações se deve ao fato de uma reformulação ocorrida no batalhão em 2012, onde após transcorridos seis meses aproximadamente, viu-se a necessidade de intensificação do treinamento da tropa, e com esse objetivo oficiais foram enviados para fora do país para se aperfeiçoarem: é o caso do a época Major Pires, que participou de um curso em Israel, e do Capitão André que realizou um curso de contra terrorismo em Portugal.

E5: No que tange ao treinamento, na época nós tínhamos como maior foco as atuações de patrulhamento tático motorizado e tendo em vista a mudança estrutural realizada pelo comando da época, vimos a necessidade de intensificar os treinamentos, principalmente por meio de cursos: o de Controle de Distúrbio Civil (CDC) e o de Operações de Choque.[...] tanto que nesse período nós inclusive paramos de patrulhar para intensificar os treinamentos de técnica e tática de CDC.

E3: a capacitação do batalhão de missões especiais sempre foi uma constante, a gente não pode perder isso. Como necessitamos que os homens e as

mulheres sejam bem treinados e capacitados, buscamos sempre sua especialização, até mesmo em nível internacional, quanto tive a oportunidade de mandar o Capitão André para Portugal e quando nós podemos mandar o major Pires para Israel.

A análise das entrevistas permite concluir, de logo, que as determinações para atuação da tropa do BME foram realizadas de forma legítima, com as decisões sendo tomadas, via de regra, de forma colegiada, mediante a instalação do gabinete de crise. Elas, as atuações, respeitaram os direitos humanos não havendo abusos de autoridade, muito embora possam ter acontecido alguns excessos. E por fim verificou-se a grande importância do treinamento para o desenvolvimento de uma boa atuação na prestação de um serviço público de qualidade para a sociedade. Algumas limitações que foram identificadas serão expostas no capítulo seguinte.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIMITAÇÕES DA PESQUISA E SUGESTÃO PARA PESQUISAS FUTURAS

O presente estudo teve como objetivo analisar a atuação do Batalhão de Missões Especiais nas manifestações populares que ocorreram na capital do Espírito Santo em 2013. Após a análise, tanto do problema, quanto da hipótese da pesquisa, chegou-se a conclusão de que a atuação do BME não foi arbitrária, uma vez que não foram identificados policiais processados em decorrência de atuação nas manifestações, refutando a hipótese apresentada.

Tínhamos também o objetivo de **verificar se as técnicas policiais empregadas nas manifestações estão embasadas na doutrina dos direitos humanos (grifo nosso)**.

Para realizar a referida verificação fora necessária a análise por dois aspectos: primeiro por meio da realização de um estudo aprofundado sobre a doutrina, nacional e internacional, de direitos humanos, além de estudar as técnicas empregadas pelo Batalhão de Missões Especiais (BME).

Porém, o que chamou atenção foi observar um item que tinha o seguinte título: "**Prioridade de emprego dos meios (grifo nosso)**". Ao analisá-lo constatou-se que se tratava do que a filosofia de direitos humanos prega de maneira geral para a atuação policial, ou seja, uso progressivo da força, ou uso proporcional da força, ou ainda uso diferenciado da força⁸. Dessa forma, o manual transmite a quem o segue, no caso em tela os policiais do Batalhão de Missões Especiais (BME), que nas atuações de controle de distúrbios civis, deve-se observar o uso proporcional da força, e o item "Prioridade de emprego dos meios", detalha muito bem como deve ser a atuação policial nessas situações.

Assim, voltando ao objetivo da pesquisa, constatou-se que as técnicas policiais empregadas nas manifestações estão, sim, embasadas na doutrina dos direitos humanos.

⁸ Seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes. <http://download.rj.gov.br/documentos/10112/1188889/DLFE-54510.pdf/portaria4226usodaforca.pdf>. Acesso em 29/04/2016

Por fim, identificamos a quantidade de manifestações que ocorreram durante os meses de junho, julho, agosto e setembro na capital do Estado, bem como as manifestações em que se fizeram necessárias a atuação dos policiais do BME.

No que diz respeito às limitações da pesquisa, um fato que chamou atenção foi a dificuldade em se realizar entrevistas com pessoas ligadas a movimentos sociais. Como sabido, por meio de jornais da época, as principais pessoas que participavam das manifestações eram jovens ligados ao movimento estudantil, e esse foi o foco, buscamos realizar as entrevistas com pessoas ligadas ao referido movimento.

O que acontecia era que ao realizar um primeiro contato, quer seja por meio de redes sociais ou mesmo pessoalmente estes jovens mostravam-se disponíveis para a realização da pesquisa. Porém, quando da realização da entrevista propriamente dita, quando o pesquisador lia o tema exato da pesquisa: "UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS NAS MANIFESTAÇÕES POPULARES: O CASO DA CIDADE DE VITÓRIA-ES (2013)", e quando o pesquisador se apresentava como policial militar do BME, as negativas de entrevista foram inúmeras.

Assim, a presente pesquisa ficou limitada, devido ao estigma de força opressora, autoritária e defensora do Estado, existente para com a função policial militar. Ressaltando que a maior parte das tentativas de entrevistas foram realizadas no campus da Universidade Federal do Espírito Santo. Muito embora tal fato tenha limitado o desenvolvimento da pesquisa, não a impediu, e se pôde extrair as considerações já citadas anteriormente.

Outro aspecto relevante e citado, inclusive, pelo E5, que comanda o BME desde o final do ano de 2015, e que serve de sugestão para futuras pesquisas, é a necessidade de reavaliação das técnicas e táticas utilizadas pela tropa de choque. Apesar de atender às demandas existentes, não se pode "parar no tempo", deve-se sempre buscar o aperfeiçoamento que deve andar a reboque da evolução da sociedade. Para tal, deve-se começar a pensar em uma revisão do Manual de Operações de Choque da PMES, na busca pela obtenção de novas e modernas técnicas de atuação.

8. REFERÊNCIAS

BARBOSA, Kátia Borges; SANTOS, Fabiele Almeida dos. **DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL: CAMINHOS QUE SE CRUZAM**. 2010.

Disponível em:

<http://www.uece.br/labvida/dmdocuments/direitos_humanos_e_seguranca_publica_no_brasil.pdf>. Acesso em: 02 out. 2015.

BASSI, Camila Ychikawa. SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança**, Marília, v. 1, n. 4, p.1-12, nov. 2009. Semestral.

BOLAÑO, Cesar Ricardo Siqueira; CABRAL FILHO, Adilson Vaz. **O Brasil e o movimento social global: uma análise dos movimentos de junho de 2013 em perspectiva histórica**. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p.10-21, maio 2014. Semestral.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública. **Uso Legal da Força**. Disponível em: <<http://senasp.dtcom.com.br/default.asp?>>. Acesso em: 02 mai. 2014a.

BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: **Ministério da Educação**, 1989.

BRASIL. [Site do Ministério da Justiça]. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRIE.htm>>. Acesso em 7jul 2014.

CÓDIGO de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <<http://www.pm.go.gov.br/2008/download/Textos/CCEAL.doc>>. Acesso em: 12 ago. 2009.

CIARALLO, Cynthia; NASCIMENTO, Andréa. Segurança pública e psicologia: pelo fortalecimento de laços sociais conscientes e solidários na garantia dos direitos humanos. **Cadernos temáticos da Conseg** – Ano I, nº 07. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

DEZAN, Sandro Lúcio; MATOS, Monique Fernandes Santos. **Movimentos sociais e**

protestos públicos: a liberdade de manifestação e a regulação estatal à luz do direito constitucional e do direito internacional dos direitos humanos. Curitiba: Juruá, 2014. 215 p.

DO BEM, Arim Soares. A centralidade dos movimentos sociais na articulação entre o estado e a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 97, p.1137-1157, set. 2006. Quadrimestral.

DÓRIA JUNIOR, Irio, RAMALHO, Alexandre Ofranti e SILVA, Dejanir Braz Pereira da. **Uma máquina chamada Batalhão de Missões Especiais.** Vitória: Grafitusa, 2014. 128 p.

DUTRA, Mariana Passos; NUNES, Tiago de García. A marcha das vadias como redes de movimentos e significados. **Revista Prolegómenos: Derechos y Valores**, Bogotá, v. 18, n. 36, p.153-168, dez. 2015. Semestral.

FAHNING, José Roberto da Silva et al (Org.). **MANUAL DE OPERAÇÕES DE CHOQUE.** Vitória: Polícia Militar do Espírito Santo, 2012. 165 p.

FERNANDES, João Antônio da Costa; COSTA, Júlio César. **POLÍCIA INTERATIVA: A democratização e universalização da segurança pública.** 1998. 100 f. Monografia (Especialização) - Curso de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1998.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p.333-361, maio 2011. Quadrimestral.

HERKENHOFF, M. B. L. **O papel do líder comunitário.** Vitória: SPDC - UFES, 1995.

JESUS, J. G. (2013). **Psicologia das massas: contexto e desafios brasileiros.** *Psicologia & Sociedade*, 25(3), 493- 503.

LERBACH, Brenda Costa. Movimentos Sociais: Percursos Práticos e Conceituais. **Anais do Seminário Nacional da Pós-graduação em Ciências Sociais - Ufes**, Vitória, v. 1, n. 1, p.1-20, out. 2011.

LE BON, Gustav. **Psicologia das multidões.** Rio de Janeiro: Presses Universitaires de France, 1980. 114 p. Tradução de Ivone Moura Delraux.

MCADAM, Doug; TARROW, Sidney. Movimentos Sociais e Eleições: por uma compreensão mais ampla do contexto político da contestação. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 18, p.18-51, dez. 2011. Quadrimestral.

MAGALHÃES, Fabiano Rosa de. As Manifestações no espaço público: a rua como lugar da expressão política. **Pensamento Plural**, Pelotas, v. 1, n. 12, p.7-35, dez. 2013. Semestral.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 310 p. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india>. Acesso em: 04 maio 2015.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

MUTZENBERG, Remo. **Movimentos sociais no Brasil**: sentidos, desafios e perspectivas contemporâneas. Instituto de Estudos Sociais e Económicos, Moputo, v. 1, n. 26, p.1-19, set. 2012. Disponível em: <http://www.iese.ac.mz/lib/publication/III_Conf2012/IESE_IIIConf_Paper26.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2014.

NETO, P. M.. Direitos humanos no Brasil: perspectivas no final do século. **Textos do Brasil**, Brasília, ano II, n. 6,p. 43-53, maio-ago 1997.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Gomes de; NETTO, Mário Borges. **Educação, Políticas Públicas e Movimentos Sociais: um Debate Sobre Educação do Campo**. Unopar: Científica, Ciências Humanas e Educação, Londrina, v. 13, n. 1, p.5-13, jun. 2012. Semestral.

PINTO, Roselaine Carlos. **Conselho Popular de Vitória : formação e trajetória de um movimento, 1986-2004**. 2007. 94 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Política Social, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007. Disponível em: <[file:///C:/Users/Fabricio/Downloads/Conselho Popular de Vitoria.unlocked.pdf](file:///C:/Users/Fabricio/Downloads/Conselho%20Popular%20de%20Vitoria.unlocked.pdf)>. Acesso em: 16 mar. 2016.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e Justiça Internacional**. São Paulo. Saraiva, 2006.

PIRES, Robertson Wesley Monteiro. Operações especiais policiais. **Revista Preleção**, Vitória, v. 1, n. 11, p.49-70, abr. 2012. Anual. Disponível em: <http://www.pm.es.gov.br/download/reistaprelecao/Revista_Prelecao_Edicao_11.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

QUEIROZ, Rosiana Pereira. **A criminalização dos movimentos sociais no Brasil: Relatório de Casos Exemplares**. 2006. Elaborado por Paulo César Carbonari. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/r_mndh/r_mndh_criminalizacao_mov_sociais.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2014.

YOUNG, P. **Comandos: os soldados-fantasmas**. Rio de Janeiro: Renes, 1975.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Durante o desenvolvimento do trabalho, o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) deverá ser feito em duas vias, sendo que uma via será entregue ao sujeito da pesquisa após ser assinado pelos interessados e a outra ficará em poder do pesquisador.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: Uma análise da atuação do Batalhão de Missões Especiais nas manifestações populares : o caso da cidade de Vitória-ES (2013).

Nome do Pesquisador: Fabrício Borlot Soares

Nome do Orientador (a): Prof. Dra. Viviane Mozine Rodrigues

1. Natureza da pesquisa: o sra (sr.) está sendo convidada (o) a participar desta pesquisa que tem como finalidade analisar a atuação do batalhão de Missões Especiais da polícia Militar do Espírito Santo
2. Participantes da pesquisa: serão dezesseis entrevistados sendo oito autoridades públicas e oito lideranças dos movimentos envolvidos nas manifestações populares de 2013.
3. Envolvimento na pesquisa: ao participar deste estudo a sra (sr) permitirá que o (a) pesquisador (a) consiga buscar as múltiplas visões (sociedade civil organizada e autoridades públicas) sobre as manifestações e protestos que ocorreram em Vitória - ES entre os meses de junho e setembro de 2013, além de proporcionar a discussão sobre de que forma o conhecimento dessas visões poderiam influenciar na aplicação da técnica policial militar para que não ocorram arbitrariedades no desenvolvimento da mesma. A sra (sr.) tem liberdade de se recusar a participar e ainda se recusar a continuar participando em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer prejuízo para a sra (sr.). Sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do (a) pesquisador (a) do projeto e, se necessário através do telefone do Comitê de Ética em Pesquisa.

4. Sobre as entrevistas: serão realizadas cinco perguntas abertas que serão respondidas a critério do entrevistado. As respectivas respostas serão gravadas e posteriormente degravadas pelo pesquisador.

5. Riscos e desconforto: a participação nesta pesquisa não traz complicações legais. Os procedimentos adotados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde. Nenhum dos procedimentos usados oferece riscos à sua dignidade.

6. Confidencialidade: todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Somente o (a) pesquisador (a) e o (a) orientador (a) terão conhecimento dos dados. SERÁ AINDA FACULTADA A POSSIBILIDADE DE NÃO DIVULGAÇÃO DA IDENTIDADE DO ENTREVISTADO.

7. Pagamento: a sra (sr.) não terá nenhum tipo de despesa para participar desta pesquisa, bem como nada será pago por sua participação.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

Obs: Não assine esse termo se ainda tiver dúvida a respeito.

Consentimento Livre e Esclarecido

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa. Declaro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a realização da pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Orientador

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS AUTORIDADES PÚBLICAS

Ilmo(a) senhor(a),

Como aluno do Mestrado Profissional em Segurança Pública, devo apresentar um trabalho técnico-profissional, requisito indispensável para conclusão do referido curso e obtenção do título de mestre, cujo tema escolhido é: “Uma análise da atuação do Batalhão de Missões Especiais nas manifestações populares : O caso da cidade de Vitória-ES (2013)”

Para tanto, a sua colaboração é de fundamental importância para a obtenção dos resultados para a conclusão do trabalho, pelo que solicito a gentileza de responder as questões elaboradas.

Desde já, manifesto meus sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.

Fabício Borlot Soares

1. Quais eram os critérios analisados para a determinação de atuação do BME nas manifestações em 2013?
2. Como o senhor analisa a atuação do BME no que diz o respeito aos Direitos Humanos?
3. No seu ponto de vista houve algum abuso de autoridade nas atuações do BME?
4. Após as manifestações, houve alguma atuação do BME que deveria ser repensada? Por exemplo, se pudesse reanalisar, em determinada situação não seria necessária a atuação do batalhão?
5. De maneira geral como o senhor analisa a formação/treinamento dos policiais do BME que atuaram nas manifestações de 2013?

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS LIDERANÇAS DOS MOVIMENTOS ENVOLVIDOS NAS MANIFESTAÇÕES EM 2013

Ilmo(a) senhor(a),

Como aluno do Mestrado Profissional em Segurança Pública, devo apresentar um trabalho técnico-profissional, requisito indispensável para conclusão do referido curso e obtenção do título de mestre, cujo tema escolhido é: “Uma análise da atuação do Batalhão de Missões Especiais nas manifestações populares : O caso da cidade de Vitória-ES (2013)”

Para tanto, a sua colaboração é de fundamental importância para a obtenção dos resultados para a conclusão do trabalho, pelo que solicito a gentileza de responder as questões elaboradas.

Desde já, manifesto meus sinceros agradecimentos pela valiosa colaboração.

Fabício Borlot Soares

1. Como eram organizadas as manifestações? Como faziam para definir horário, local, deslocamento, etc.?
2. Qual era a sua principal reivindicação nas manifestações de 2013?
3. O senhor(a) se reunia com as lideranças de outros movimentos para traçarem objetivos nas manifestações?
4. Vocês tinham como objetivo depredar determinados patrimônios (públicos ou privados)? Em caso afirmativo, qual o objetivo desta ação? Caso negativo, como você classifica esta ação?
5. Ao final das manifestações como o senhor(a) analisa as manifestações no que tange o respeito aos Direitos Humanos? Atingiram o objetivo desejado?